

Leilão Virtual Gir Leiteiro



Fazenda

SÃO JOSÉ

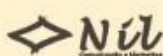
do Can Can

JOSÉ COELHO VITOR



23 DE ABRIL QUINTA 20:30H

MARKETING



LEILOEIRA



ASSESSORIA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN (35) 99142-5059
MAURÍCIO (35) 99133-1825 | RODRIGO (35) 99133-1836



REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como reza os artigos 389 e 406do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, “n” fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item “4.5.6”, eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, como entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as “crias” advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerará-se aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De consequente, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.

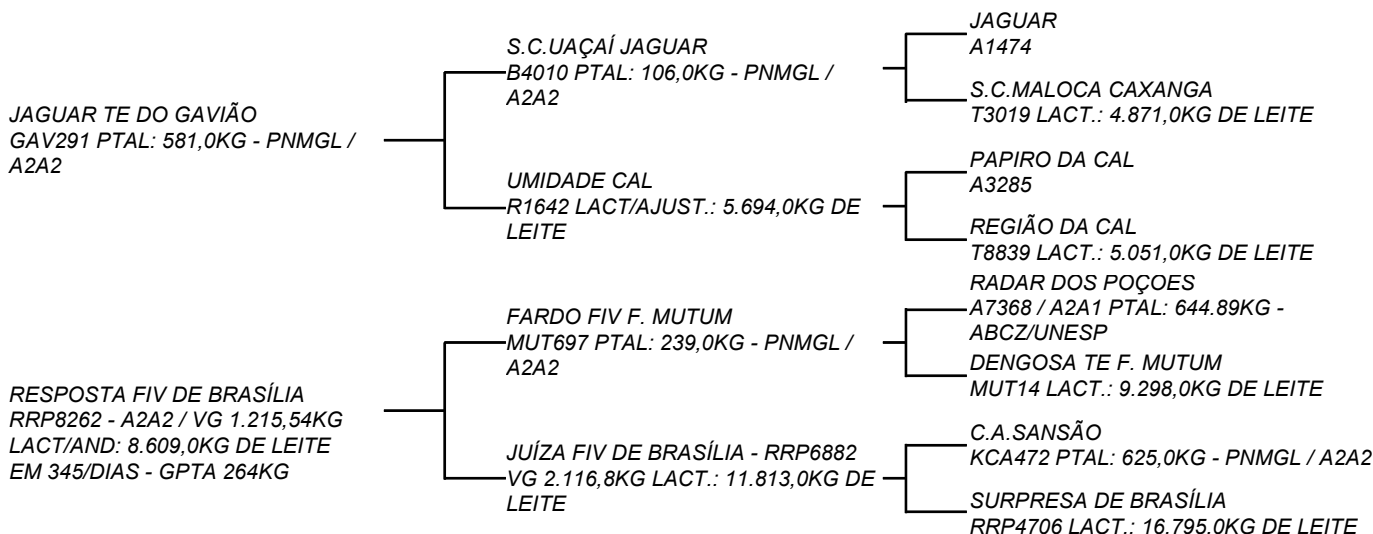
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 001A

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R1968 - PP 05/08/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, Expogil e Grande Campeã Uberlândia/19! 2ª MELHOR FÊMEA Ranking Nacional 2018/19! VERDADEIRA PINTURA: HARMÔNICA, FEMININA E LINDA! Um dos melhores sistemas mamários já vistos no Gir Leiteiro! Campeã Vaca Jovem, Melhor úbere jovem Pompéu, Uberlândia e Nacional/19. RESPOSTA representa o biotipo moderno, úbere extraordinário, volume e sustentação na medida correta e projeção incomparável dos quartos posteriores para trás e para cima!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

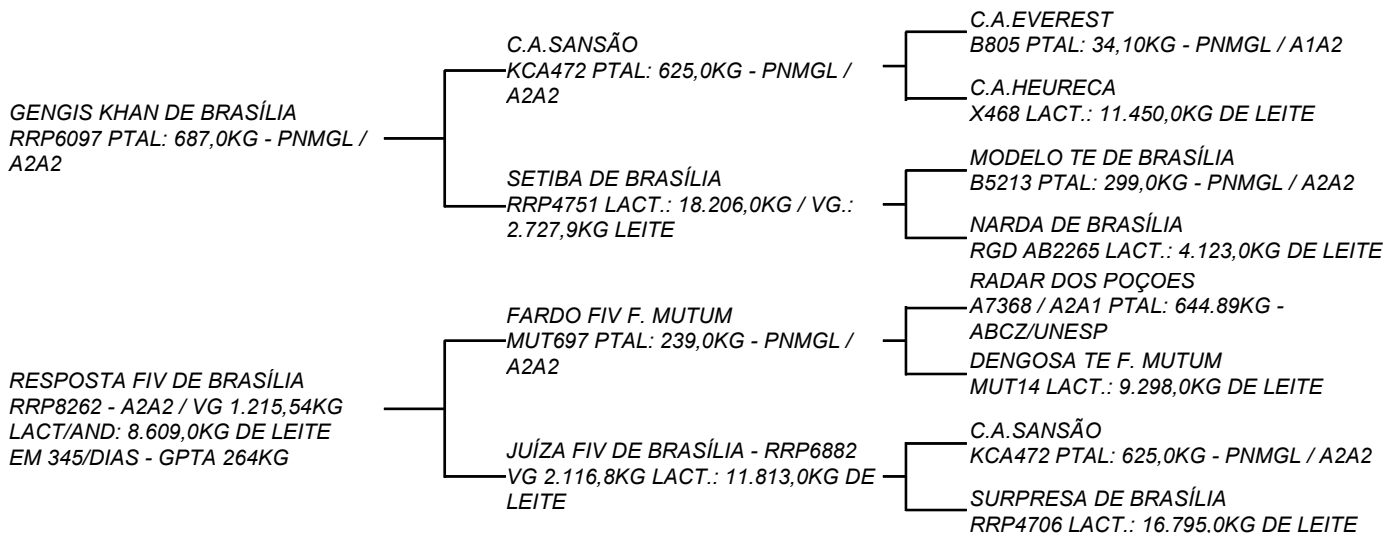
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 001B

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R2724 - PP 01/10/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

GRANDE CAMPEÃ NACIONAL, Expogil e Grande Campeã Uberlândia/19! 2ª MELHOR FÊMEA Ranking Nacional 2018/19! VERDADEIRA PINTURA: HARMÔNICA, FEMININA E LINDA! Um dos melhores sistemas mamários já vistos no Gir Leiteiro! Campeã Vaca Jovem, Melhor úbere jovem Pompéu, Uberlândia e Nacional/19. RESPOSTA representa o biotipo moderno, úbere extraordinário, volume e sustentação na medida correta e projeção incomparável dos quartos posteriores para trás e para cima!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

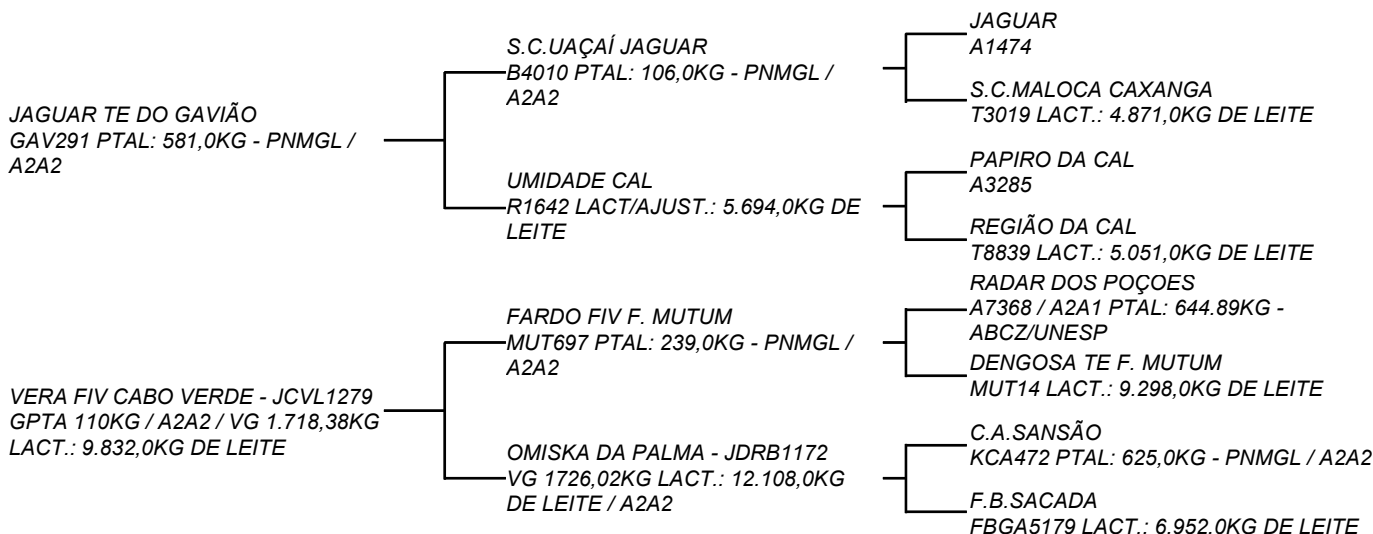
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 002A

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R2894 - PP 25/11/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

MELHOR FÊMEA RANKING NACIONAL 2018/19. VERDADEIRA OBRA DE ARTE! Uma das Grandes Campeãs mais completas da Atualidade! VERA é sinônimo de Força Leiteira, Equilíbrio corporal e Sistema Mamário que é um Show! HEXA Grande Campeã da Raça! Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor Úbere Adulto: Expozebu, Passos, Franca, Pompéu, Lins, Bom Despacho 2019. A GRANDE ESTRELA de 2019!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

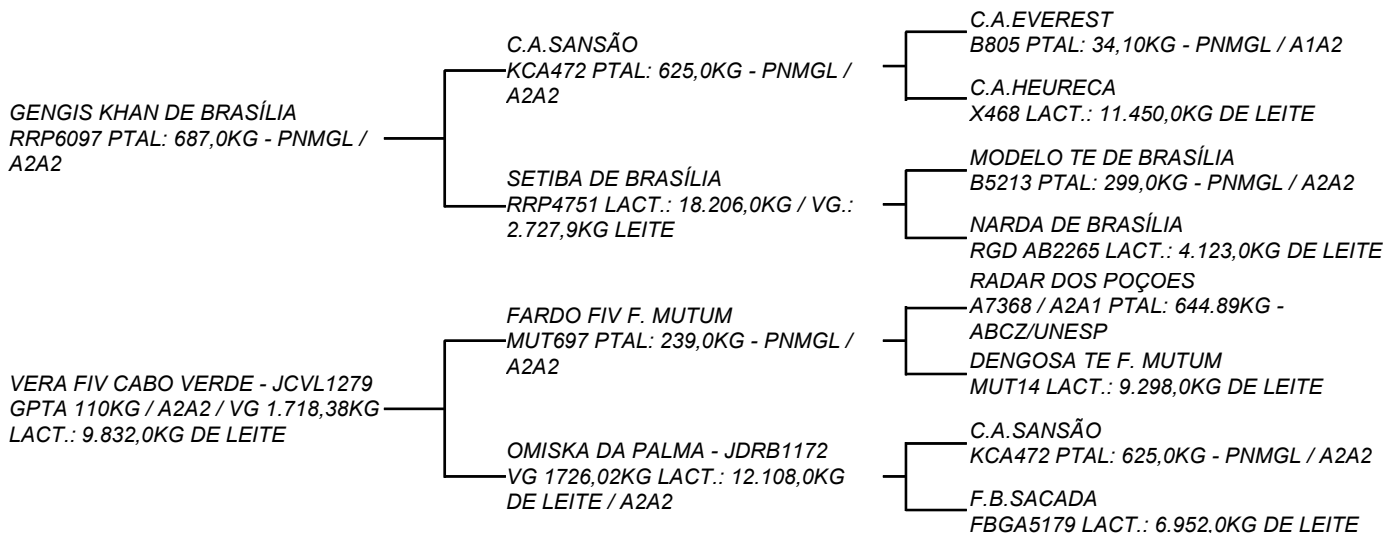
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 002B

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R4004 - PP 27/05/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

MELHOR FÊMEA RANKING NACIONAL 2018/19. VERDADEIRA OBRA DE ARTE! Uma das Grandes Campeãs mais completas da Atualidade! VERA é sinônimo de Força Leiteira, Equilíbrio corporal e Sistema Mamário que é um Show! HEXA Grande Campeã da Raça! Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor Úbere Adulto: Expozebu, Passos, Franca, Pompéu, Lins, Bom Despacho 2019. A GRANDE ESTRELA de 2019!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

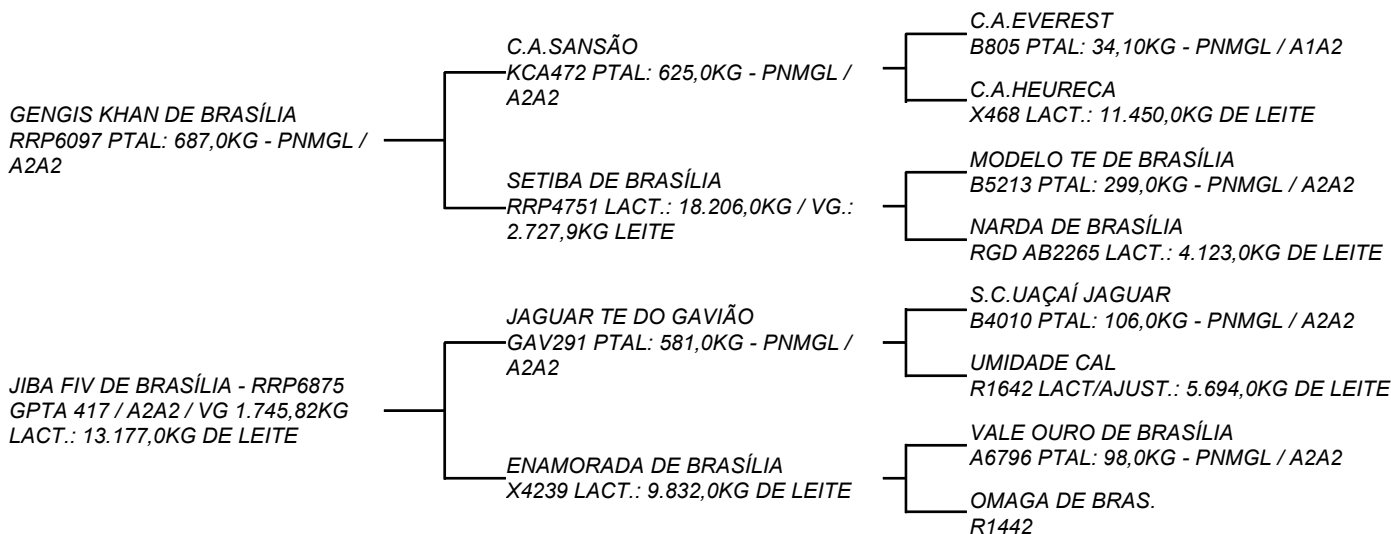
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 003A

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R2526 - PP 17/09/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

JIBA É UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! Ventre de ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Mãe do CARIÁ FIV Cabo Verde, touro de Central e mãe da atual Recordista vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

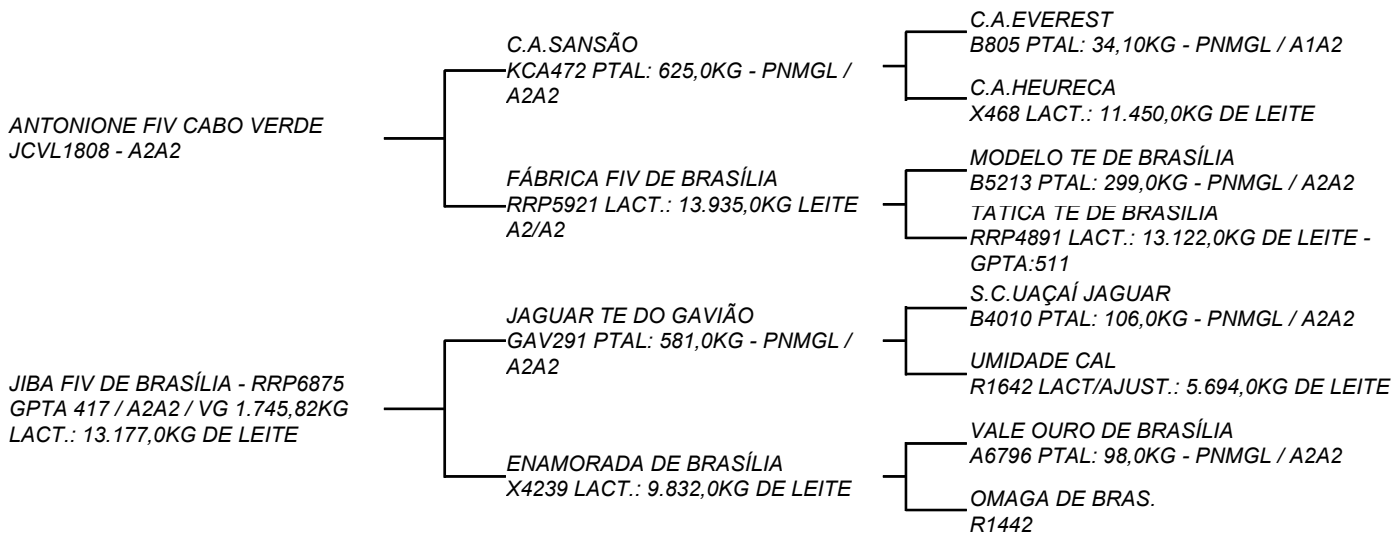
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 003B

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R3982 - PP 09/07/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

JIBA É UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! Ventre de ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primípara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Mãe do CARIÁ FIV Cabo Verde, touro de Central e mãe da atual Recordista vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

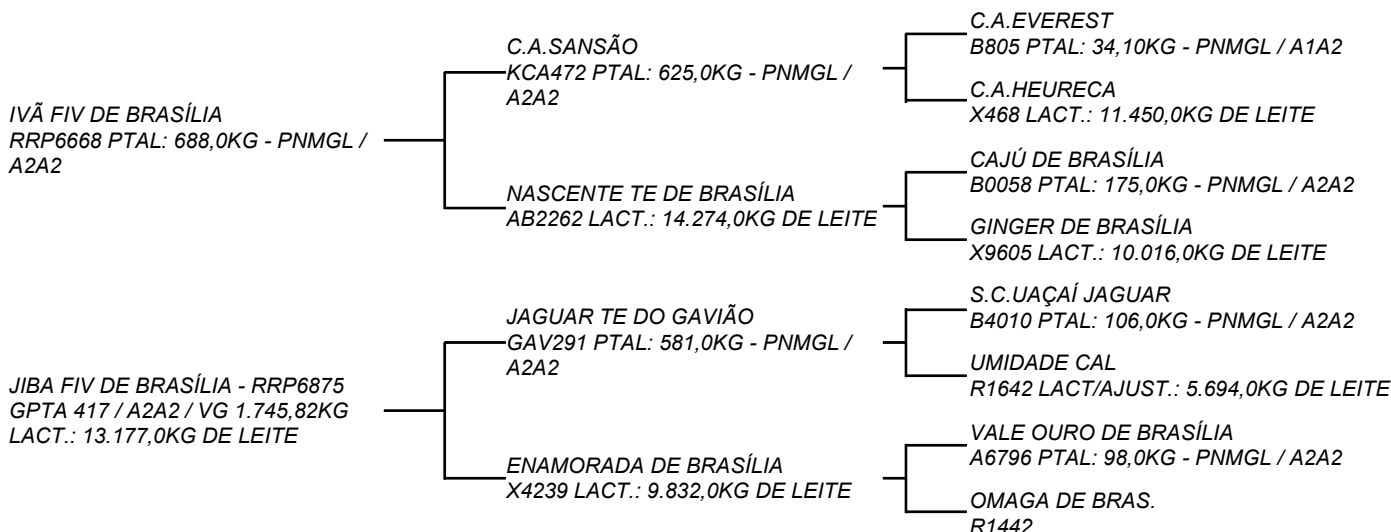
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 003C

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R3272 - 27/05/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

JIBA É UM VERDADEIRO SHOW DE VENTRE! Ventre de ouro! RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO, Campeã Vaca Jovem, Sete Lagoas e Uberlândia/13. Res. Campeã Vaca Jovem Avaré/13, 62,97 Kg. Campeã Vaca Adulta, Gde Campeã Conc. Leiteiro Goiânia/15, média 69,52 Kg. Jiba foi a 1ª primipara a ultrapassar a marca dos 60 kg de média diária! Mãe do CARIÁ FIV Cabo Verde, touro de Central e mãe da atual Recordista vaca jovem BROINHA FIV Cabo Verde, 64,84 Kg de leite, Paracatu/18.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

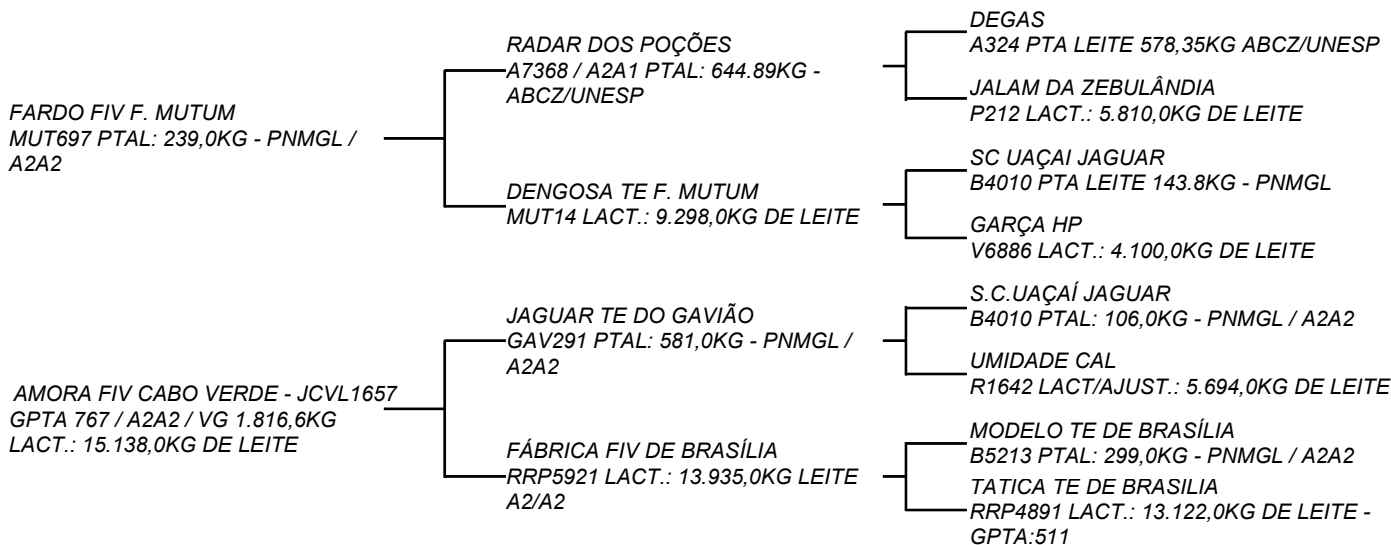
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 004A

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R2879 - PP 29/04/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

ESTRELA DA GENÔMICA! AMORA, Líder Absoluta Avaliação Genômica/2019, maior GPTA e maior Lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Conc. Leiteiros, média diária 63,28 Kg de leite, sendo a grande sucessora e de maior lactação dentre as filhas da FÁBRICA. Avó materna, a GRANDE CAMPEÃ Conc. Leiteiro EXPOZEBU/13, média diária 60,84 Kg de leite. Fábrica alcançou produção vitalícia acumulada superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

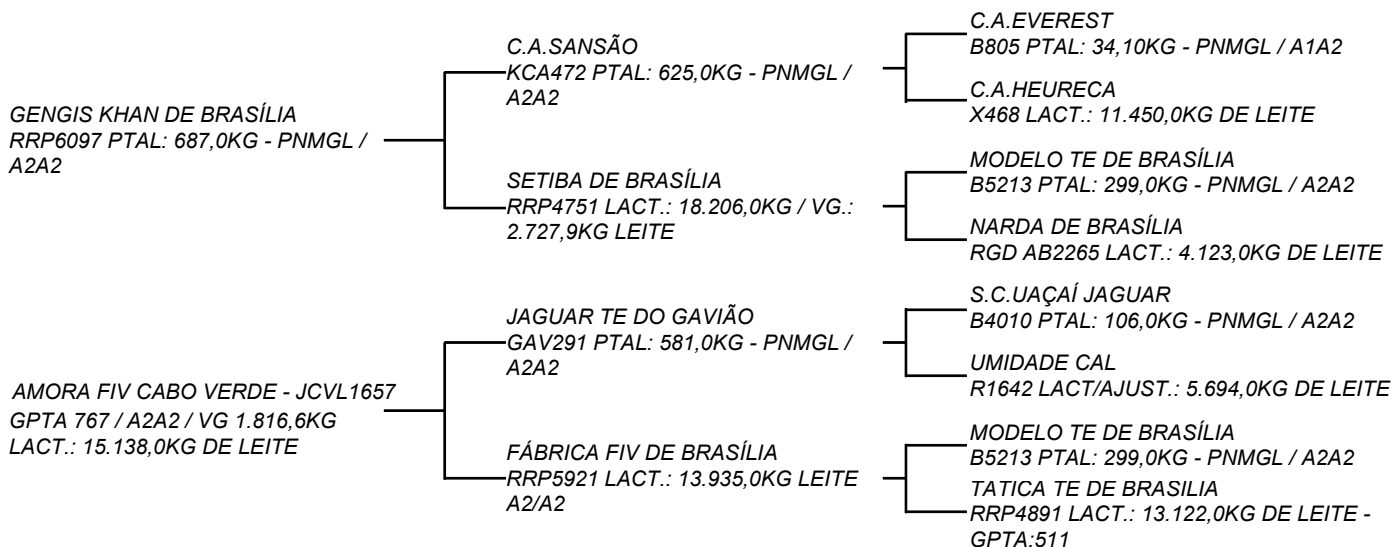
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 004B

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA: R2847 - PP 01/10/2020

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



LOTE LIVRE ESCOLHA

ESTRELA DA GENÔMICA! AMORA, Líder Absoluta Avaliação Genômica/2019, maior GPTA e maior Lactação já aferida na Can Can, Grande Campeã Conc. Leiteiros, média diária 63,28 Kg de leite, sendo a grande sucessora e de maior lactação dentre as filhas da FÁBRICA. Avó materna, a GRANDE CAMPEÃ Conc. Leiteiro EXPOZEBU/13, média diária 60,84 Kg de leite. Fábrica alcançou produção vitalícia acumulada superior a 47.000 Kg de leite em 5 lactações.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

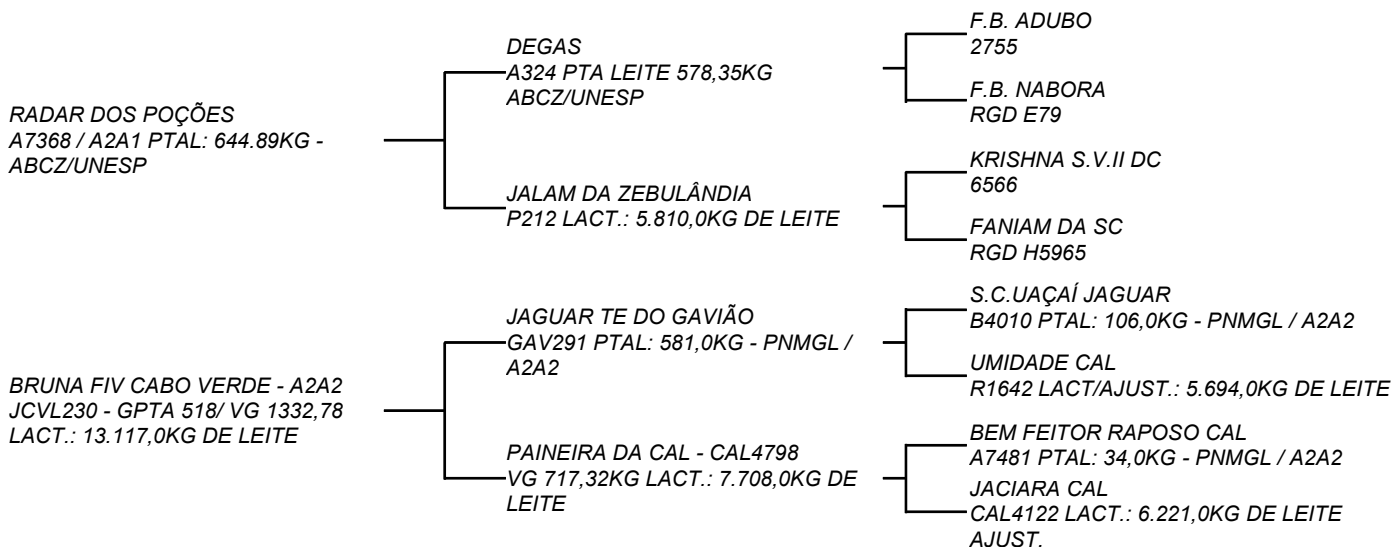
QTD.: 1

FOSCA FIV CABO VERDE

LOTE: 005

RGD JCVL3270 - GIR - GIR - FÊMEA - NASC.:03/02/2019

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Bezerra LINDA, EXPRESSIVA e tem GENÉTICA DA RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Irmã da BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmã do BARBANTE FIV Cabo Verde, touro de Central e em Teste de progenie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

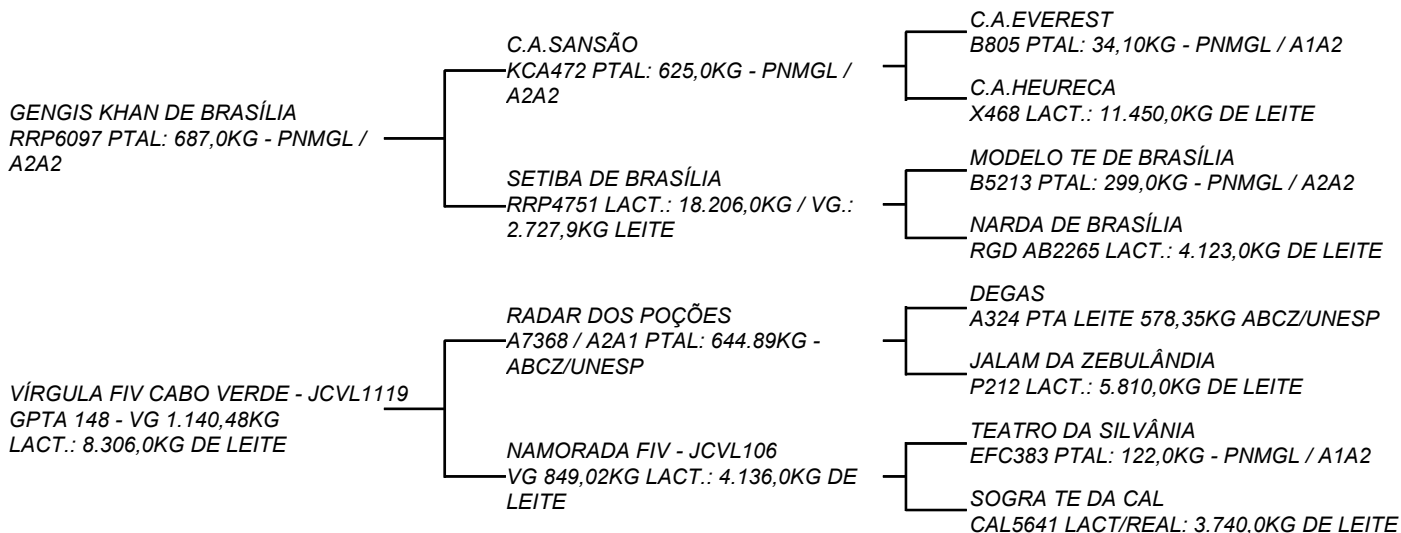
QTD.: 1

FACÇÃO FIV CABO VERDE

LOTE: 006

RGD JCVL3256 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:22/01/2019

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



PINTURA DE BEZERRA! Sua mãe VÍRGULA sagrou-se Grande Campeã, Campeã Vaca Adulta e Melhor úbere Adulto Passos/2017 e Bom Despacho/2018. Destaque em Conformação e Fertilidade! Sua mãe é Doadora de destaque da Can Can que possui variabilidade genética com um fenótipo excepcional, sistema mamário Top, pigmentação forte e caracterização racial impecável!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

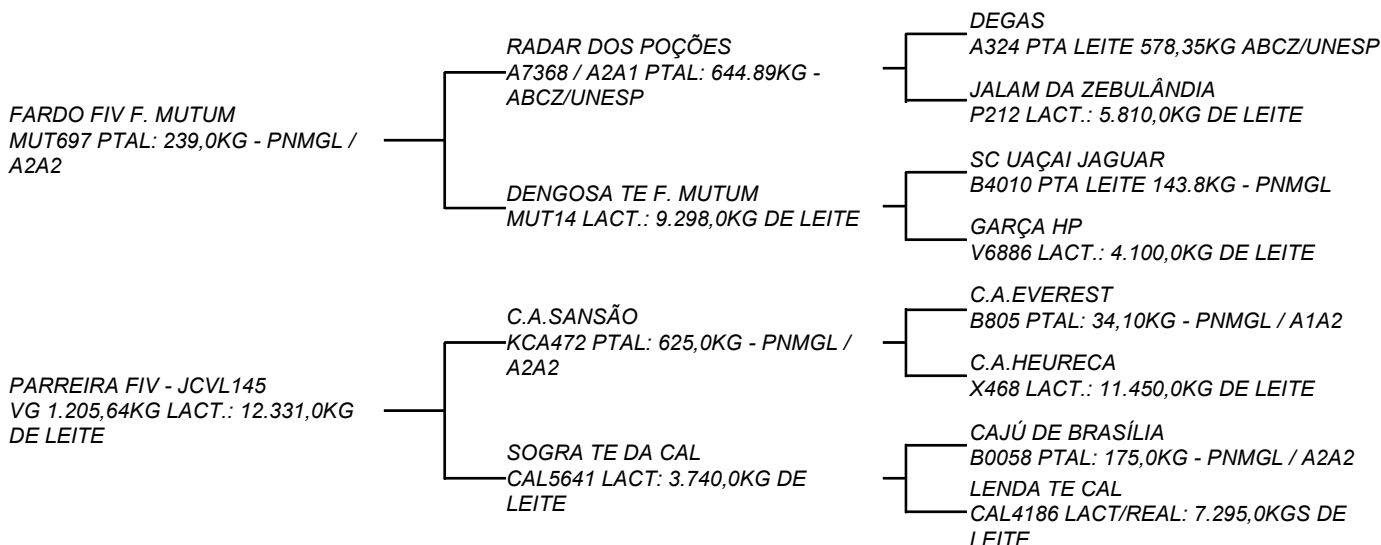
QTD.: 1

FANTASIA FIV CABO VERDE

LOTE: 007

RGD JCVL3406 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:31/07/2019

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Bezerra estruturada e que apresenta força leiteira e equilíbrio corporal! Sua mãe PARREIRA, doadora produtiva e de elevada fertilidade, reúne Sansão na linha alta e Caju como avô materno. Parreira sagrou-se CAMPEÃ VACA ADULTA, MELHOR ÚBERE E GRANDE CAMPEÃ DO CONCURSO LEITEIRO, média diária de 59,39 Kg de leite, Pompéu/14!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

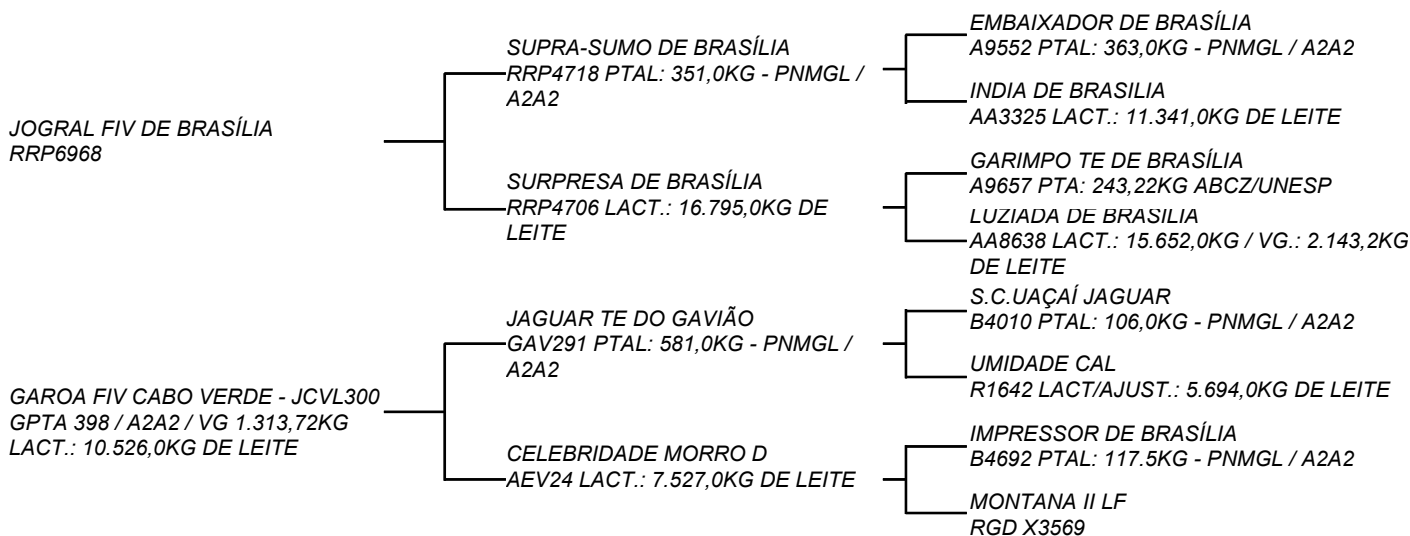
QTD.: 1

DUPLICATA FIV CABO VERDE

LOTE: 008

RGD JCVL2871 - A2A2 - GIR - GPTA 248 / VG 1276,26 - FÊMEA - NASC.:25/08/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Novilha extraordinária que possui variabilidade genética! Filha da DOADORA ícone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17, julgada e comentada pelo Ex-Presidente da ABCZ, Dr. Arnaldo. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Gengis Khan x Valenciene - Lact.: 8.791,0kg de leite) e parto previsto para 11/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

ESTÂNCIA FIV CABO VERDE

LOTE: 009

RGD JCVL3037 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:03/05/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

EXPOENTE TE BRASÍLIA
RRP5666

C.A.EVEREST
B805 PTAL: 34,10KG - PNMGL / A1A2

LUZÍADA DE BRASÍLIA
AA8638 LACT.: 15.652,0KG / VG.: 2.143,2KG DE LEITE

VARSOVIA FIV CABO VERDE - A2A2
JCVL1361 - GPTA 234/ VG 1317,72
LACT.: 10.135,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO
GAV291 PTAL: 581,0KG - PNMGL / A2A2

VERA FIV CABO VERDE - JCVL172
GPTA 16 / VG 960,32 LACT.: 8.227,0KG DE LEITE A2/A2

C.A.PRELUDIO
A8396

C.A.MACEDÔNIA
R7218 LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

FABULOSO DE BRASÍLIA
A9659 PTAL: 149,0KG - PNMGL / A2A2

HAIA TE DE BRASÍLIA
X9942 LACT.: 5.479,0KG DE LEITE

S.C.UAÇÁ JAGUAR
B4010 PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

UMIDADE CAL
R1642 LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇOS
A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG - ABCZ/UNESP

DOLORES DE BRASÍLIA
RRP5555 LACT.: 5.061,0KG DE LEITE

Novilha de GENÉTICA MODERNA! Sua mãe Varsóvia, Melhor Fêmea do Ranking Nacional Gir Leiteiro 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Estância é irmã materna do Breno FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Jaguar x Gruyere - Lact.: 8.347,0kg de leite) e parto previsto para 23/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DIEICIANE FIV CABO VERDE

LOTE: 010

RGD JCVL2829 - A2A2 - GIR - GPTA 157/ VG 1286,78 - FÊMEA - NASC.:14/07/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

GENGIS KHAN DE BRASÍLIA
RRP6097 PTAL: 687,0KG - PNMGL / A2A2

C.A.SANSÃO
KCA472 PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2

SETIBA DE BRASÍLIA
RRP4751 LACT.: 18.206,0KG / VG.: 2.727,9KG LEITE

VERA FIV CABO VERDE - A2A2
JCVL172 - VG 960,32
LACT.: 8.227,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇOS
A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG - ABCZ/UNESP

DOLORES DE BRASÍLIA
RRP5555 LACT.: 5.061,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST
B805 PTAL: 34,10KG - PNMGL / A1A2

C.A.HEURECA
X468 LACT.: 11.450,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA
B5213 PTAL: 299,0KG - PNMGL / A2A2

NARDA DE BRASÍLIA
RGD AB2265 LACT.: 4.123,0KG DE LEITE

DEGAS
A324 PTA LEITE 578,35KG ABCZ/UNESP

JALAM DA ZEBULÂNDIA
P212 LACT.: 5.810,0KG DE LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA
B5213 PTAL: 299,0KG - PNMGL / A2A2

TENTAÇÃO TE BRASÍLIA
LACT.: 3.998,0KG DE LEITE

Genealogia preciosa! Sua irmã materna Varsóvia, a Melhor Fêmea do Ranking Nacional do Gir Leiteiro 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Dieiciane é irmã materna de touro de Central, Cassique FIV Cabo Verde, em Teste de progênie.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Antonione x Radara - Lact.: 10.074,0kg de leite) e parto previsto para 27/05/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

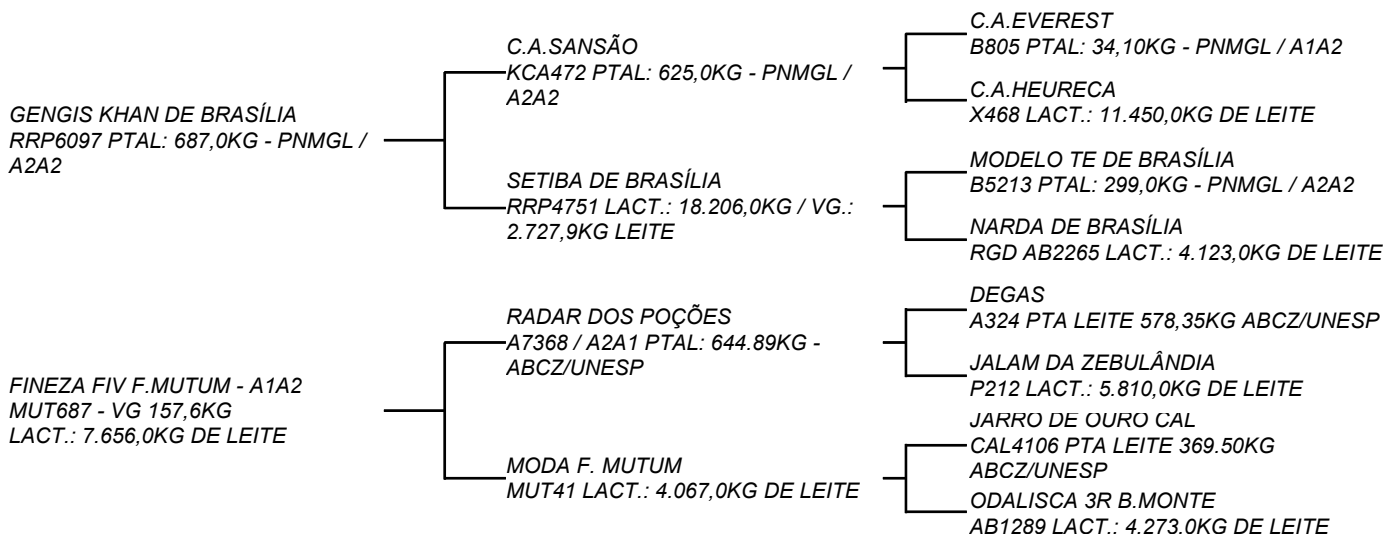
QTD.: 1

DEUSA FIV CABO VERDE

LOTE: 011

RGD JCVL2944 - A2A2 - GIR - VG 884,22KG - FÊMEA - NASC.:05/12/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Novilha de destaque em conformação funcional e excepcional combinação em sua genealogia! Sua mãe Fineza é doadora de fertilidade excepcional, mais de 120 filhas e filhos registrados na ABCZ, sagrou-se Campeã Vaca Sênior e Melhor úbere sênior Megaleite/15, Sete Lagoas/15 e Res. Campeã Vaca Sênior em Uberlândia/15. Res. Campeã Vaca Sênior Passos/16.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Astro FIV x Barganha - Lact.: 11.237,0kg de leite) e parto previsto para 24/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

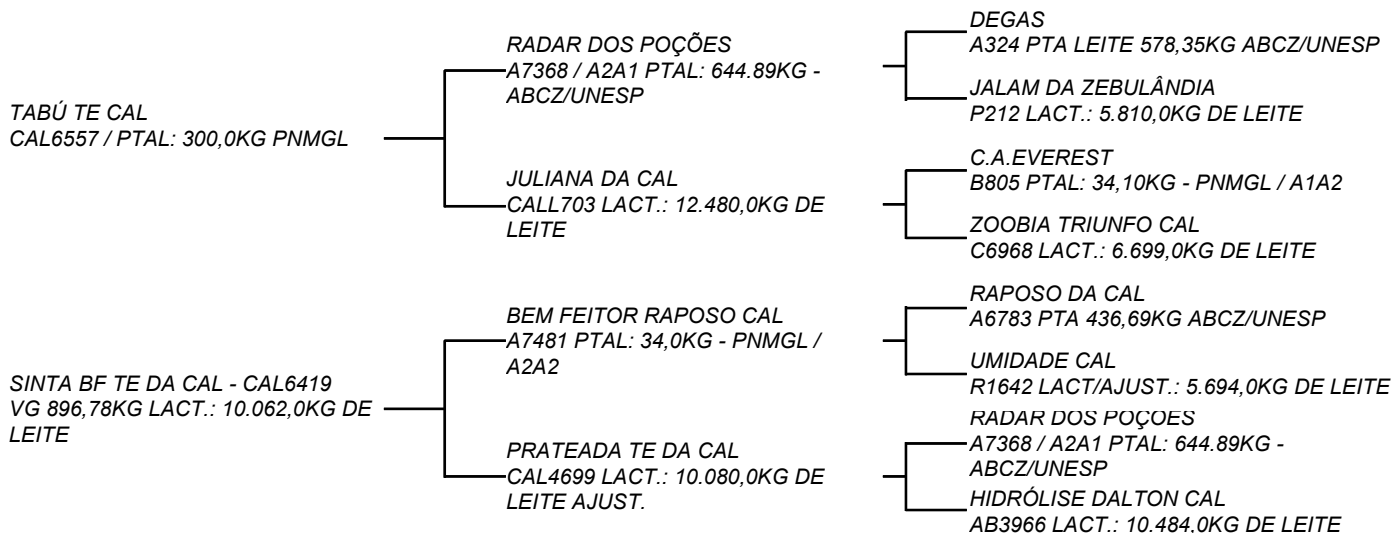
TESSY FIV CABO VERDE

LOTE: 012

RGD JCVL962 - GIR - GPTA 195 / VG 1070,72 - FÊMEA - NASC.:12/07/2011

LACTAÇÃO: 10.327,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Tessa, matriz de estatura intermediária, produtiva e funcional, irmã de touros de Centrais. Família consagrada da doadora Sinta Cal, uma das grandes descendentes da matriarca Prateada Cal! Tessa sagrou-se Reservada Grande Campeã do Concurso Leiteiro, com média diária de 56,5 Kg de leite, em Lins/2017.

- Observação: Matriz com baixa conversão de embriões.

- Último parto em 07/10/2018.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Jaguar x Amália - Lact.: 8.326,0kg de leite) e parto previsto para 27/05/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

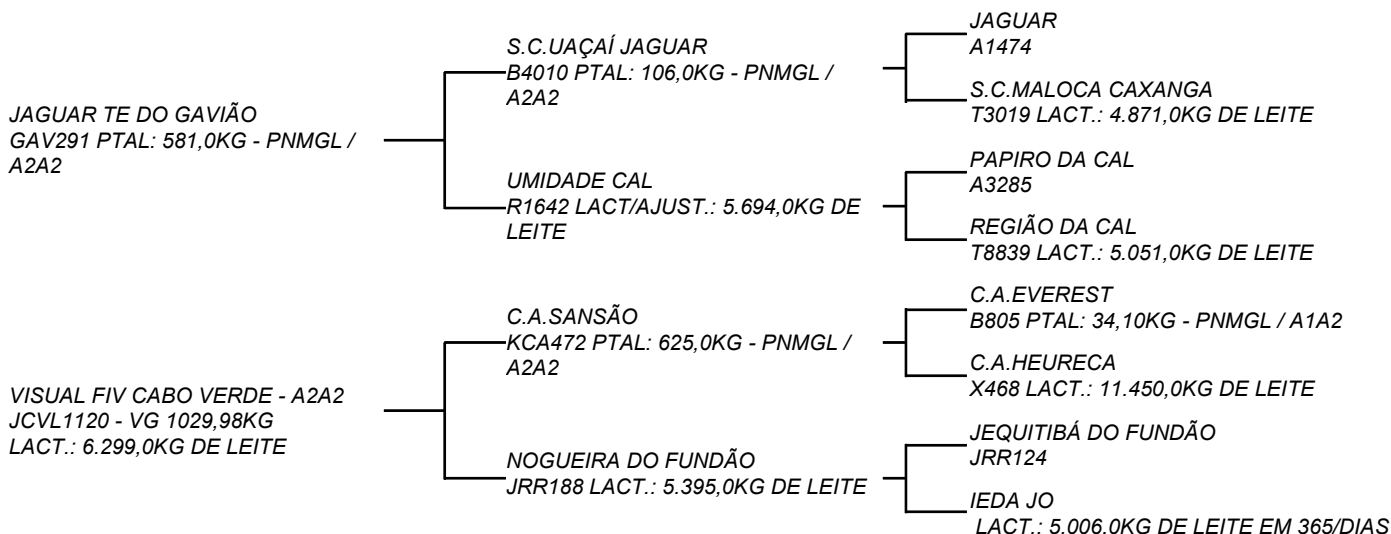
QTD.: 1

ADELY CABO VERDE

LOTE: 013

RGD JCVL1869 - A2A2 - GIR - GPTA 122 / VG 1275,14 - FÊMEA - NASC.:29/11/2014
 LACTAÇÃO: 10.600,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Matriz de excelente produtividade, conformação funcional e genealogia preciosa e consagrada na Raça! Adely se destacou em pistas de julgamento, pelo seu equilíbrio de conjunto corporal e excelente sistema mamário. Matriz que conquistou o título de Campeã Vaca Jovem Nacional, durante a Expogil/2018.

- Observação: Matriz com baixa conversão de embriões.

- Último parto em 10/03/2020.

- Acompanha cria 2162 Fêmea - Tarrino x Parreira - Lact.: 12.330,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

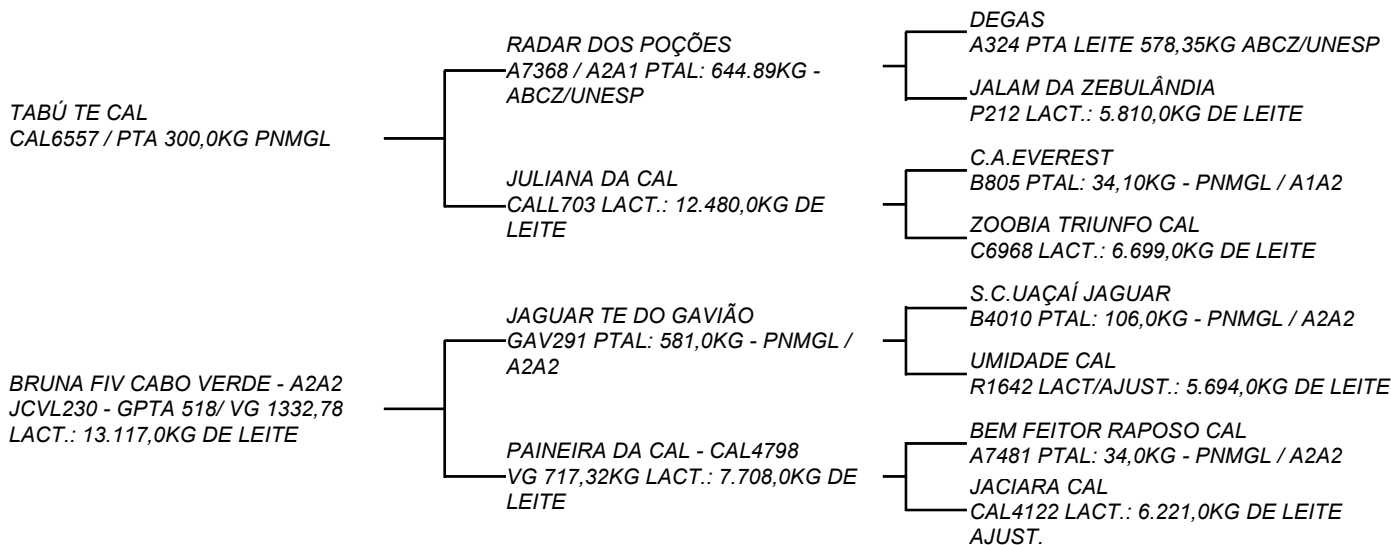
QTD.: 1

BRINCE FIV CABO VERDE

LOTE: 014

RGD JCVL2007 - GIR - GPTA 139 / VG 1234,02 - FÊMEA - NASC.:13/05/2015
 LACTAÇÃO: 7.947,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Matriz de destaque, filha da RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Irmã da BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18. E irmã do BARBANTE FIV Cabo Verde, touro de Central e em Teste de progênie.

- Último parto em 13/04/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

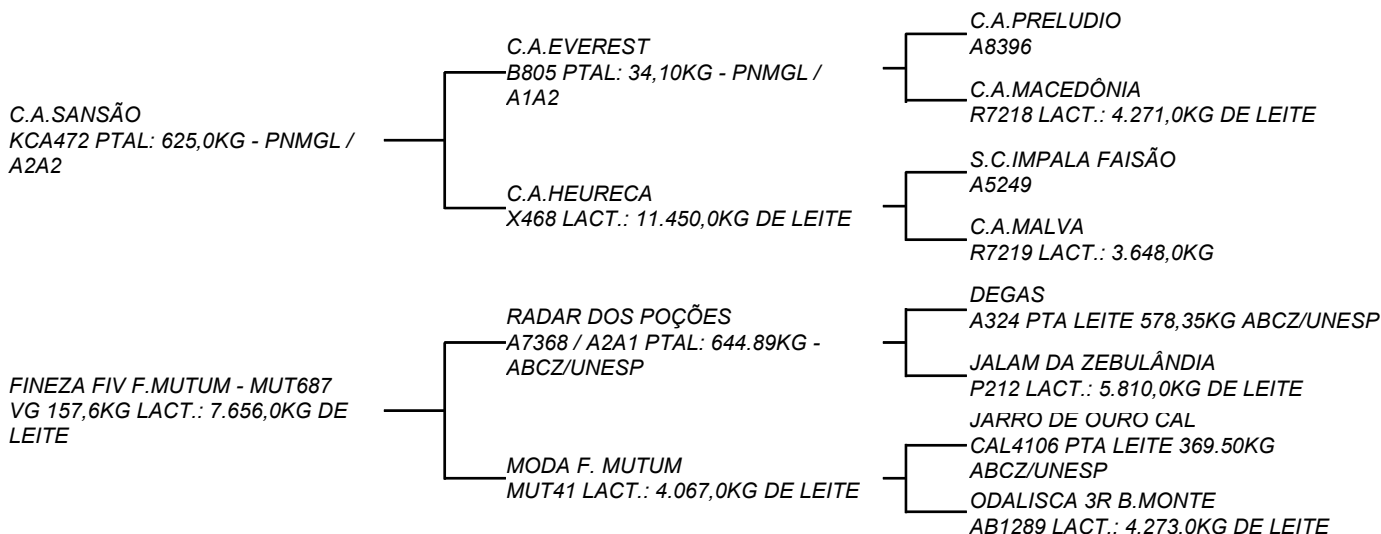
QTD.: 1

VERGELL FIV CABO VERDE

LOTE: 015

RGD JCVL1504 - GIR - GPTA 210 / VG 1060,30 - FÊMEA - NASC.:08/06/2013
 LACTAÇÃO: 6.291,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Matriz de excepcional combinação em sua genealogia, Sansão e Radar! Sua mãe Fineza é doadora de fertilidade excepcional, mais de 120 filhas e filhos registrados na ABCZ, sagrou-se Campeã Vaca Sênior e Melhor úbere sênior Megaleite/15, Sete Lagoas/15 e Res. Campeã Vaca Sênior em Uberlândia/15. Res. Campeã Vaca Sênior Passos/16.
 - Último parto em 04/12/2018.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Astro FIV x Amora - Lact.: 15.138,0kg de leite) e parto previsto para 05/08/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

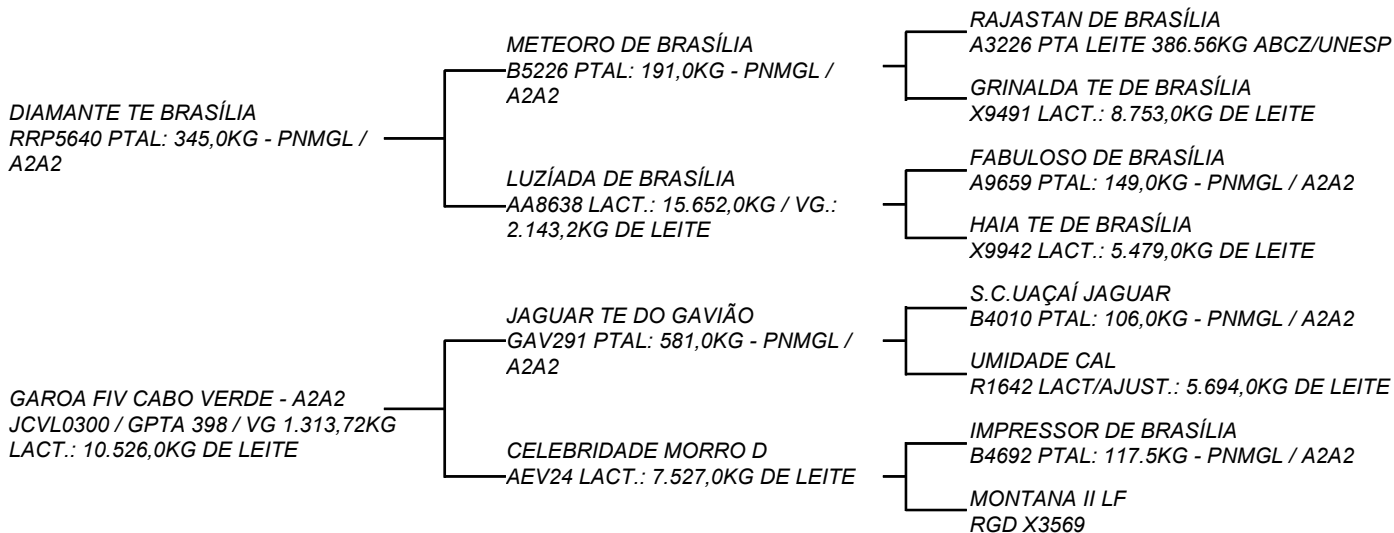
QTD.: 1

AMBÍGUA FIV CABO VERDE

LOTE: 016

RGD JCVL1838 - A2A2 - GIR - GPTA 236 / VG 1327,16 - FÊMEA - NASC.:03/10/2014
 LACTAÇÃO: 6.645,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Variabilidade genética, aberta para os principais Touros Gir Leiteiro provados e em TP! Filha da DOADORA ícone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17, julgada e comentada pelo Ex-Presidente da ABCZ, Dr. Arnaldo. Ela estampa o LIVRO DE MEMÓRIAS DE JOSÉ COELHO VITOR: Verdes Lembranças. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 Kg de leite.

- Último parto em 06/06/2019.

- Segue com prenhez confirmada de Touro Gir TTP 2320 e parto previsto para 23/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

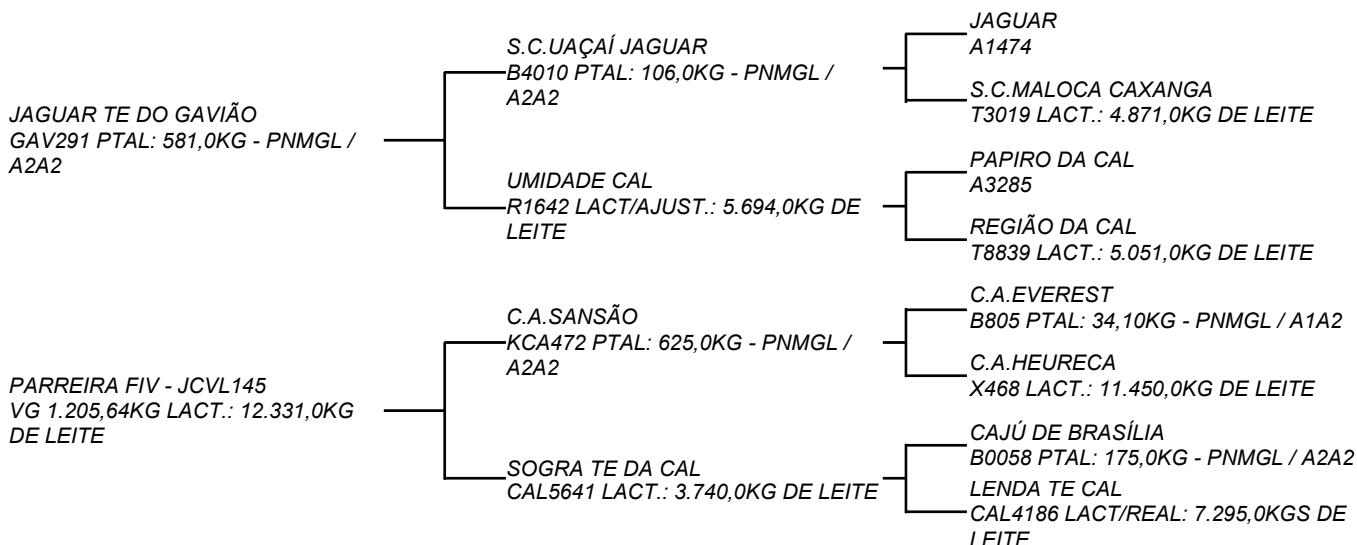
CRISTAL FIV CABO VERDE

LOTE: 017

RGD JCVL2261 - GIR - VG 1441,12KG - FÊMEA - NASC.:02/01/2016

LACTAÇÃO: 6.110,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Jovem matriz, de excelente biotipo leiteiro e conformação funcional! Sua mãe Parreira, doadora produtiva e de elevada fertilidade, lactação expressiva de 12.330 Kg de leite. Parreira reúne Sansão na linha alta e Caju como avô materno. Sagrou-se CAMPEÃ VACA ADULTA, MELHOR ÚBERE E GRANDE CAMPEÃ do CONCURSO LEITEIRO, média diária de 59,39 Kg de leite, Pompéu/14!

- Último parto em 30/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Brass x Gracy - Lact.: 10.614,0kg de leite) e parto previsto para 12/08/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

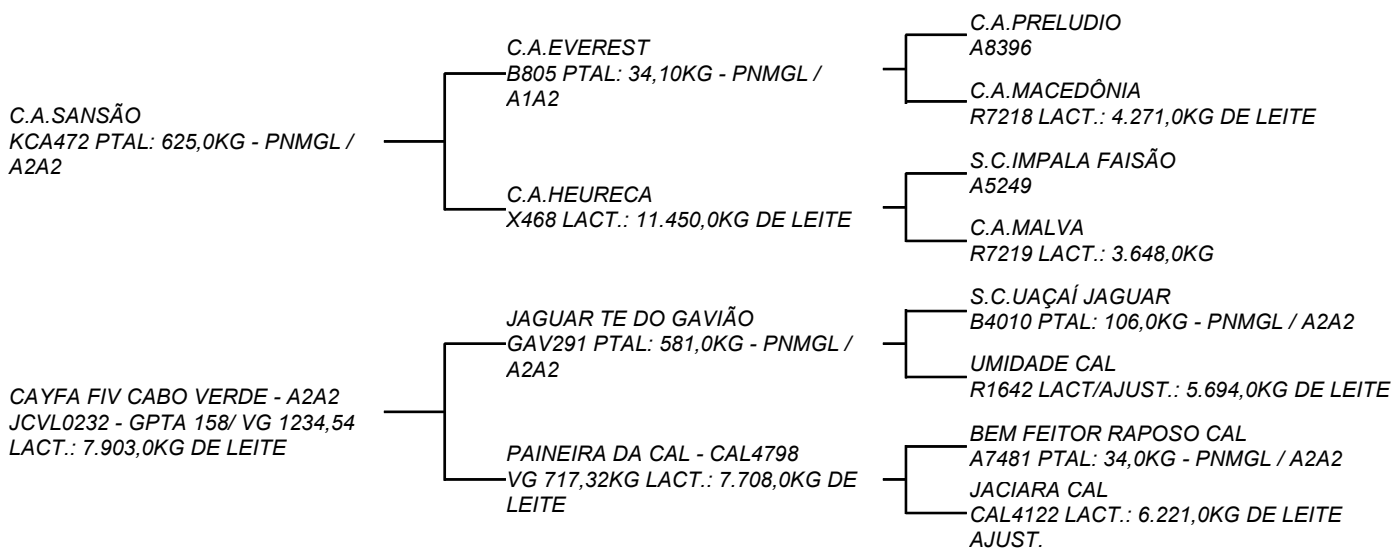
CÁSSIA FIV CABO VERDE

LOTE: 018

RGD JCVL2392 - A2A2 - GIR - VG 1545,7KG - FÊMEA - NASC.:02/02/2016

LACTAÇÃO: 5.094,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Excelente combinação de Sansão na linha alta e Jaguar na linha baixa! Sua mãe Cayfa é irmã própria da RECORDISTA MUNDIAL de produção BRUNA, Campeã Vaca Adulta, Grande Campeã Conc. Leiteiro, Goiânia/13. Grande Campeã Avaré/13, média de 68,96 kg e pico de produção de 73,79 Kg de leite. Irmã da BRUNECA FIV Cabo Verde, Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Res. Grande Campeã Expozebu/18.

- Último parto em 04/01/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Astro FIV x Vincenza - Lact.: 11.469,0kg de leite) e parto previsto para 27/05/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

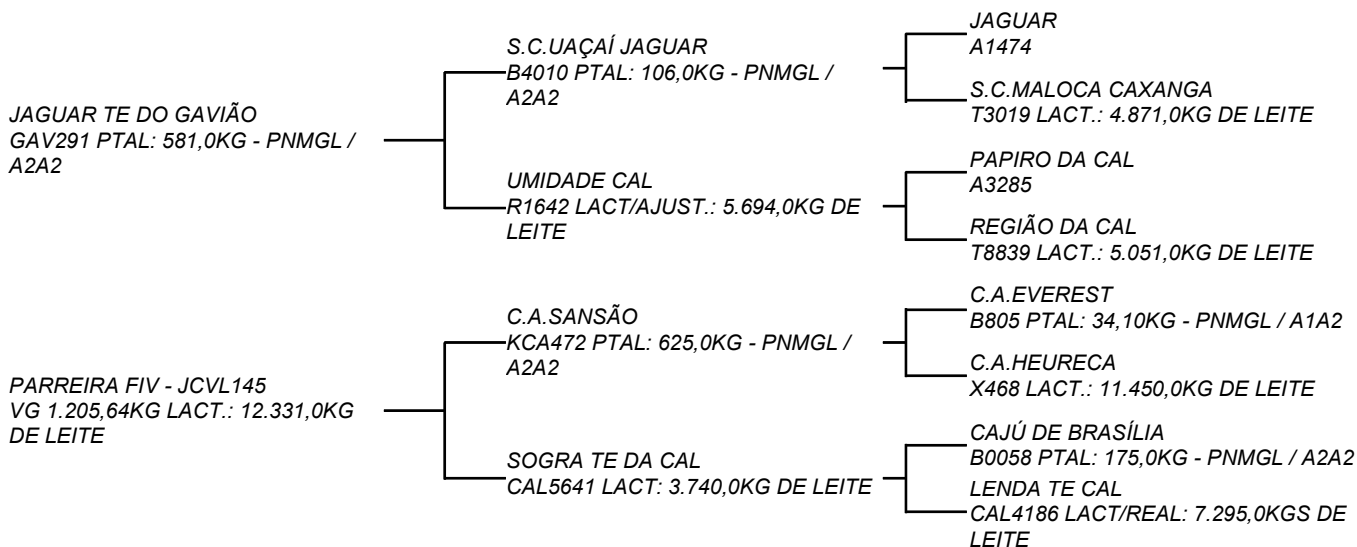
CELIANE FIV CABO VERDE

LOTE: 019

RGD JCVL2273 - GIR - GPTA 132 / VG 1441,12 - FÊMEA - NASC.:09/01/2016

LACTAÇÃO: 7.574,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Jovem matriz, produtiva e de excelente conformação funcional! Sua mãe Parreira, doadora produtiva e de elevada fertilidade, lactação expressiva de 12.330 Kg de leite. Parreira reúne Sansão na linha alta e Caju como avô materno. Sagrou-se CAMPEÃ VACA ADULTA, MELHOR ÜBERE E GRANDE CAMPEÃ do CONCURSO LEITEIRO, média diária de 59,39 Kg de leite, Pompéu/14!

- Último parto em 17/08/2018.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Astro FIV x Vincenza - Lact.: 11.469,0kg de leite) e parto previsto para 27/05/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

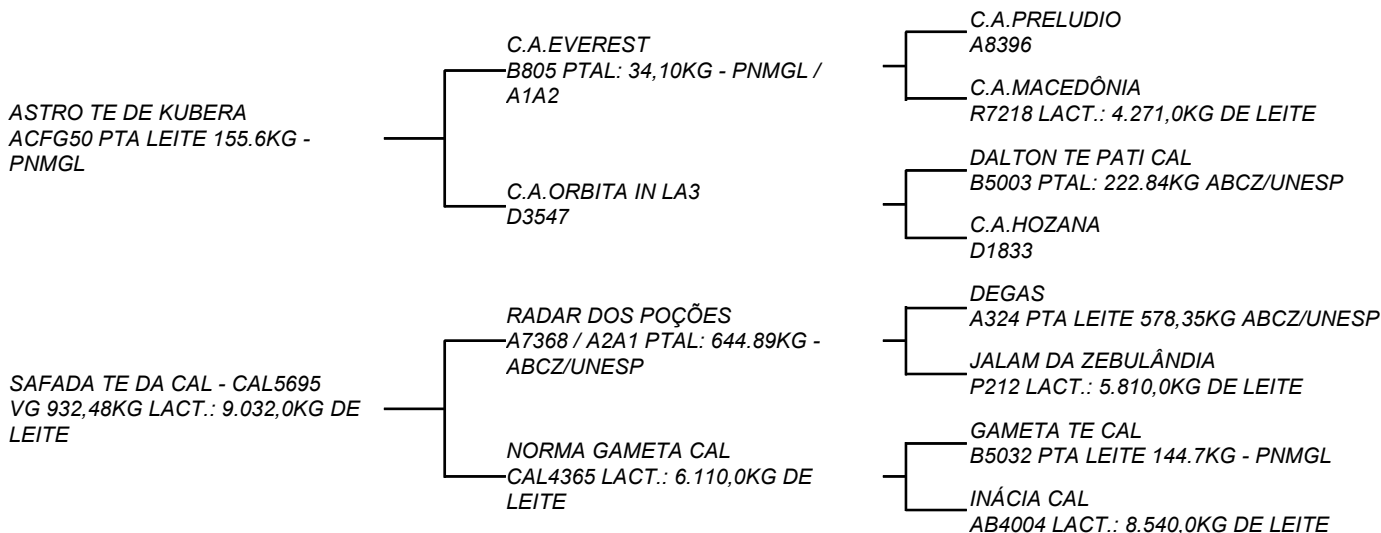
DAHER FIV CAL

LOTE: 020

RGD CAL9395 - GIR - GPTA 106 / VG 999,40 - FÊMEA - NASC.:07/06/2010

LACTAÇÃO: 8.046,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Excelente oportunidade! Doadora de destaque em conformação funcional! Uma pintura de matriz, bem caracterizada, forte e estruturada na parte corporal, produtiva e com um sistema mamário de excepcional conjunto de forma e volume! Daher se destacou em pistas de julgamento e Concursos Leiteiros, sagrou-se Campeã Vaca Jovem do Concurso Leiteiro, Ituiutaba/2014.

- Último parto em 25/04/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Anjara - Lact.: 7.222,0kg de leite) e parto previsto para 15/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

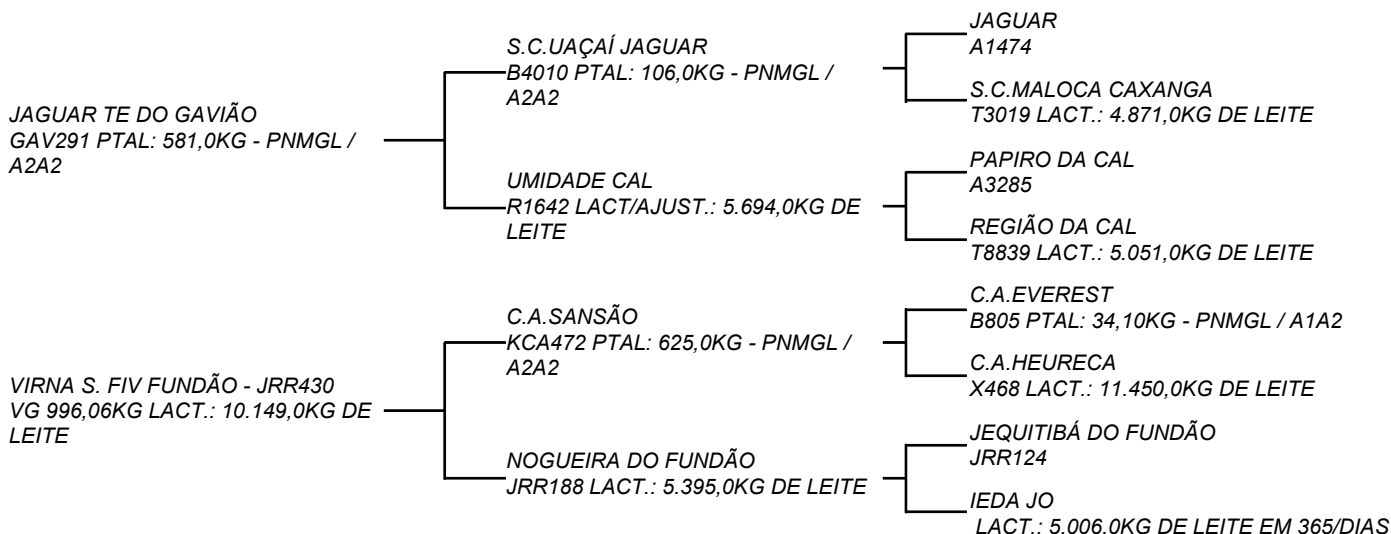
QTD.: 1

GOIÂNIA FIV DO FUNDÃO

LOTE: 021

RGD JRR0775 - A2A2 - GIR - GPTA 67 / VG 1415,16 - FÊMEA - NASC.:06/04/2014
 LACTAÇÃO: 5.481,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Sua mãe Virna sagrou-se Reservada Grande Campeã Nacional 2011, Grande Campeã e Melhor Úbere, Sete Lagoas/2011 e Campeã Fêmea Jovem do Concurso Leiteiro em Passos/2010. Goiânia é, portanto, irmã completa da Campeã Vaca Jovem de Concurso Leiteiro em 2014, Catita, onde produziu média de 48 Kg de leite de média diária e pico de produção de 57 Kg de leite nas últimas três ordenhas. Irmã materna de touro de Central, em teste de progênie - Último parto em 22/01/2020.
 - Acompanha cria JCVL3583 Fêmea - JRR775 x TTP2231.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

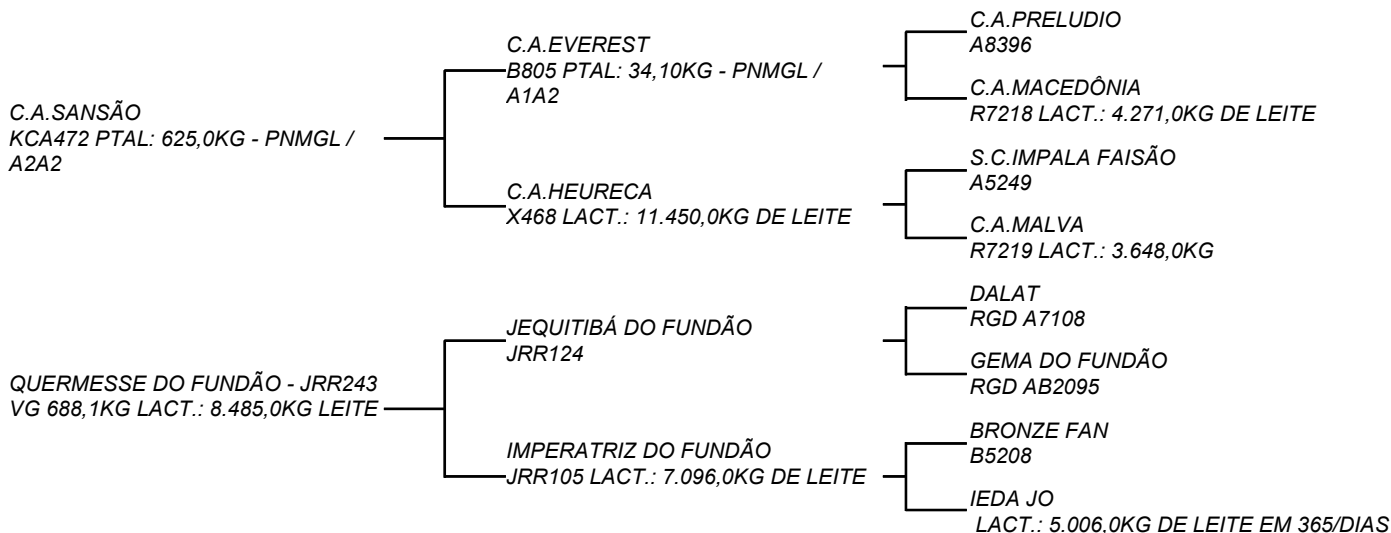
QTD.: 1

VENEZA S. FIV FUNDÃO

LOTE: 022

RGD JRR425 - A2A2 - GIR - VG 1174,96KG - FÊMEA - NASC.:03/02/2007
 LACTAÇÃO: 5.215,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Veneza sagrou-se Reservada Campeã Vaca Adulta Concurso Leiteiro, Campeã e Melhor Úbere Sênior Belo Horizonte/15. No Girolando, sua progênie foi Campeã em Passos e Belo Horizonte/15. Descendente da consagrada Quermesse, Res. Grande Campeã Expozebu e Mega Leite/05 e Grande Campeã Belo Horizonte/05. Veneza é irmã completa de Aldeia, Campeã Vaca Jovem Concurso Leiteiro Expozebu/10 e Quermesse I, Res. Campeã Fêmea Jovem Concurso Leiteiro Pará de Minas/12.
 - Último parto em 05/11/2019.
 - Acompanha cria 425 Macho - Tarrino x Antonnia - Lact.: 6.066,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

BORBOLETA CABO VERDE

LOTE: 023

RGD JCVL2097 - A2A2 - GIR - VG 982,52KG - FÊMEA - NASC.:14/08/2015
 LACTAÇÃO: 4.208,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

TENSOR CABO VERDE
 JCVL1031 - A2A2

GÁLIO TE F. MUTUM
 MUT922 PTAL: 413,95KG - ABCZ /
 A2A2

ACAIA FIV CABO VERDE - JCVL180
 GPTA 234/ VG 1587,26 LACT.:
 11.105,0KG DE LEITE A2/A2

SAVIOLA FIV CABO VERDE
 JCVL0733
 VG 724,18KG LACT.: 5.706,0KG DE
 LEITE

NOBRE TE CAL
 CAL4397 PTAL: 223,0KG - PNMGL /
 A2A2

FINEZA FIV F.MUTUM - MUT687
 VG 157,6KG LACT.: 7.656,0KG DE
 LEITE

MODELO TE DE BRASÍLIA
 B5213 PTAL: 299,0KG - PNMGL / A2A2

CONDESSA TE F. MUTUM
 MUT286

RADAR DOS POÇOS
 A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG -
 ABCZ/UNESP
 OPERARIA DE BRASILIA
 RRPL293 LACT.: 5.254,0KGS LEITE EM
 348/DIAS

C.A.EVEREST
 B805 PTAL: 34,10KG - PNMGL / A1A2

SENXÉM RAPOSO CAL
 V8823 LACT.: 11.207,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇOS
 A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG -
 ABCZ/UNESP

MODA F. MUTUM
 MUT41 LACT.: 4.067,0KG DE LEITE

Matriz de excepcional combinação em sua genealogia! Sua avó materna Fineza é doadora de fertilidade excepcional, mais de 120 filhas e filhos registrados na ABCZ, sagrou-se Campeã Vaca Sênior e Melhor úbere sênior Megaleite/15, Sete Lagoas/15 e Res. Campeã Vaca Sênior em Uberlândia/15. Res. Campeã Vaca Sênior Passos/16.

- Último parto em 12/03/2020.

- Acompanha cria 430 Macho - Yoder x Gracy - Lact.: 10.614,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

DELTA FIV CABO VERDE

LOTE: 024

RGD JCVL2747 - A2A2 - GIR - VG 891,14KG - FÊMEA - NASC.:12/05/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

PH UÍSQUE
 PHPO246 PTAL: 298,0KG - PNMGL /
 A2A2

SUPRA-SUMO DE BRASÍLIA
 RRP4718 PTAL: 351,0KG - PNMGL /
 A2A2

ATALAIA
 AVB3 LACT.: 8.955,0KG DE LEITE

VARSÓVIA FIV CABO VERDE - A2A2
 JCVL1361 - GPTA 234 / VG 1317,72
 LACT.: 10.135,0KG DE LEITE

JAGUAR TE DO GAVIÃO
 GAV291 PTAL: 581,0KG - PNMGL /
 A2A2

VERA FIV CABO VERDE - JCVL172
 GPTA 16 / VG 960,32 LACT.:
 8.227,0KG DE LEITE A2/A2

EMBAIXADOR DE BRASÍLIA
 A9552 PTAL: 363,0KG - PNMGL / A2A2

INDIA DE BRASILIA
 AA3325 LACT.: 11.341,0KG DE LEITE

GAULEZ DE BRASÍLIA
 B4014 PTAL: 254,0KG - PNMGL / A2A2

PALHOCA DE BRASÍLIA
 RRP4402 LACT.: 3.946,0KG DE LEITE

S.C.UAÇAI JAGUAR
 B4010 PTAL: 106,0KG - PNMGL / A2A2

UMIDADE CAL
 R1642 LACT/AJUST.: 5.694,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇOS
 A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG -
 ABCZ/UNESP

DOLORES DE BRASÍLIA
 RRP5555 LACT.: 5.061,0KG DE LEITE

Conformação funcional e força leiteira evidenciada! Sua mãe Varsóvia, Melhor Fêmea do Ranking Nacional Gir Leiteiro 2014/15, Campeã Fêmea Jovem e Melhor úbere jovem pista e concurso leiteiro, média diária 43,05 Kg de leite Pompéu/15. Campeã Fêmea Jovem, Melhor úbere jovem e Melhor conjunto família Sete Lagoas, Uberlândia, EXPOGIL, Nacional/15. Delta é irmã materna do Breno FIV Cabo Verde, touro de Central e em teste de progênie.

- Último parto em 05/04/2020.

- Acompanha cria Fêmea 3653 - Astro FIV x Vincenza - Lact.: 11.469,0kg de leite.

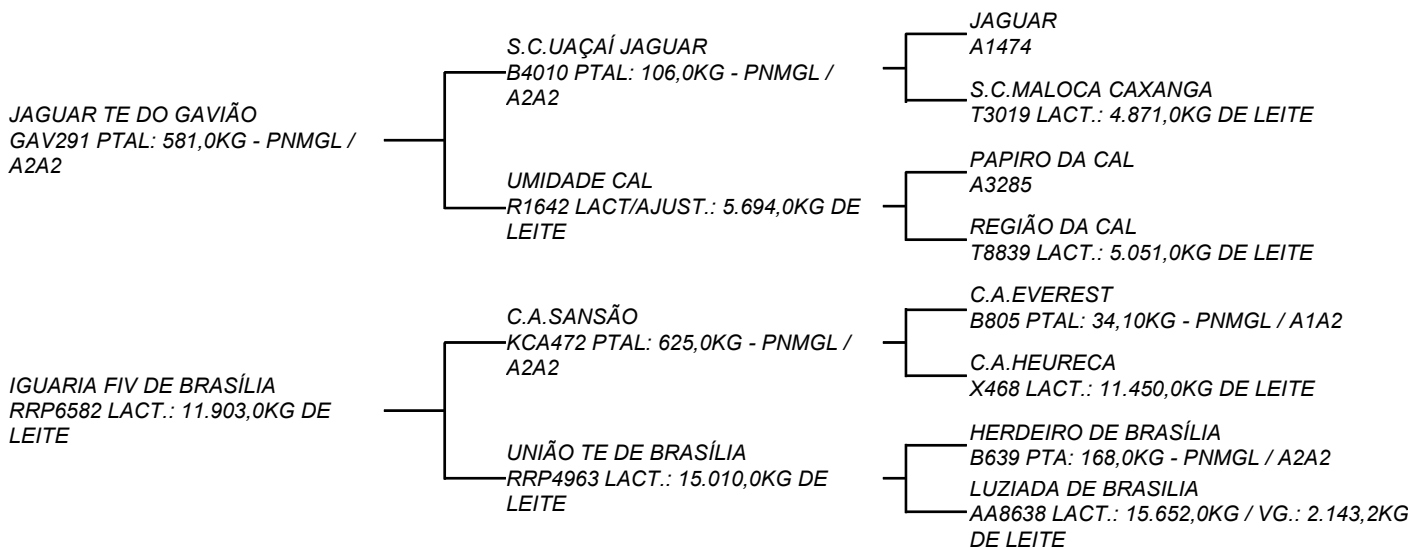
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

OLENA FIV DO BASA

LOTE: 025

RGD BASP2297 - A2A2 - GIR - VG 1583,52KG - FÊMEA - NASC.:11/03/2016
 LACTAÇÃO: 6.318,0KG DE LEITE
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Matriz que possui biotipo leiteiro evidenciado, e excepcional combinação em sua genealogia: Jaguar na linha alta e Sansão na linha baixa! Família materna da Recordista Mundial de produção Luziada de Brasília.
 - Último parto em 10/04/2020.

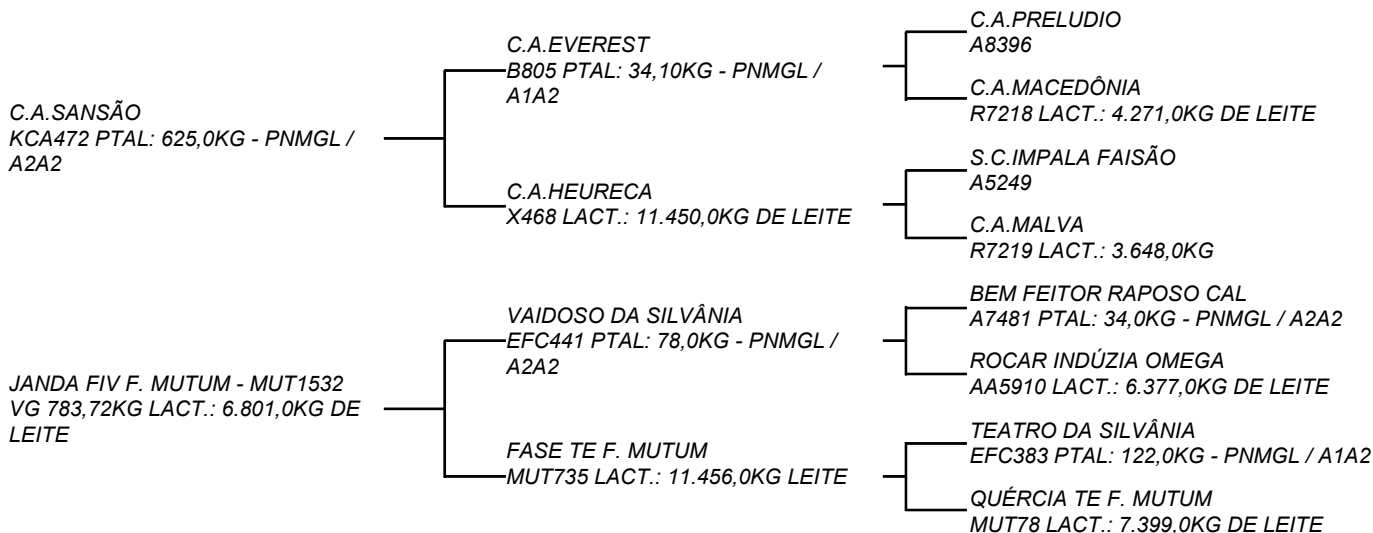
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

JUJU FIV DA XAPETUBA

LOTE: 026

RGD JAS385 - GIR - GPTA 143 / VG 1319,88 - FÊMEA - NASC.:12/03/2016
 LACTAÇÃO: 6.599,0KG DE LEITE
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Sua mãe Janda, doadora produtiva e de conformação excepcional. Sua avó materna Fase, Grande Campeã Nacional, Melhor Úbere Jovem, Recordista Mundial de produção Fêmea Jovem, Concurso Leiteiro Megaleite/2009, Grande Campeã e Melhor Úbere Expo Brasília/2010, Res. Grande Campeã Concurso Leiteiro Expo Brasília/2010. Fase foi Recorde de Valorização da Raça!
 - Último parto em 27/12/2019.
 - Acompanha cria JCVL3546 Fêmea - Antonione x Garoa - Lact.: 10.526,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

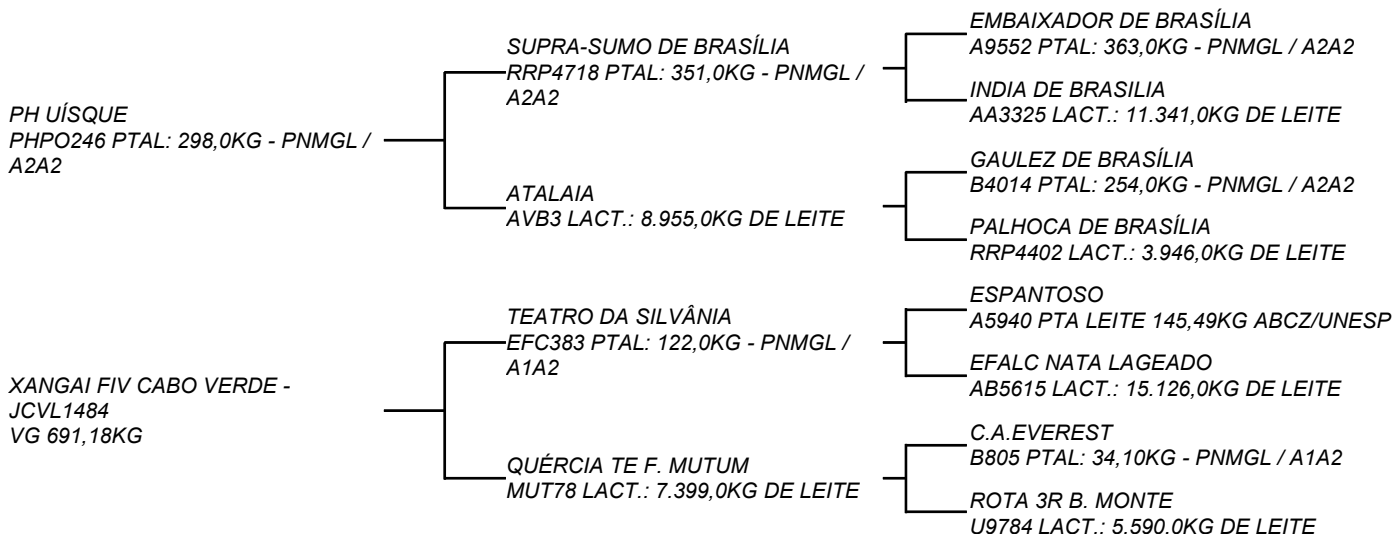
QTD.: 1

DANÚBIA FIV CABO VERDE

LOTE: 027

RGD JCVL2637 - GIR - VG 578,88KG - FÊMEA - NASC.:20/01/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Sua mãe Xangai é irmã própria da doadora FASE TE F Mutum, que produziu 11.456 Kg de Leite/1ª Lactação, Grande Campeã Nacional, Melhor úbere jovem e recordista vaca jovem 2009. Recordista de valorização da raça!
 - Último parto em 03/12/2019 / - Acompanha cria 2116 Fêmea - Montross x Assamila - Lact.: 10.076,0kg de leite.
 - Segue com embrião 1/2 sangue (Kenobi x Bibizinha - Lact.: 6.109,0kg de leite) implantado em 02/04/2020, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

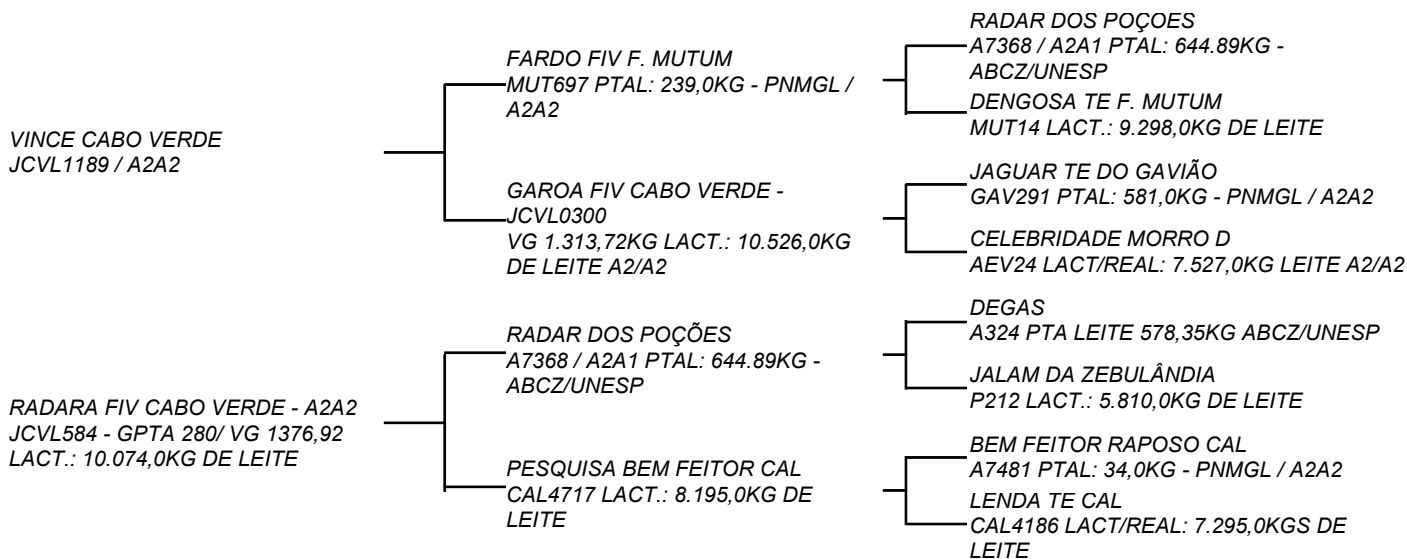
QTD.: 1

BELINDA CABO VERDE

LOTE: 028

RGD JCVL1933 - A2A2 - GIR - VG 1114,54KG - FÊMEA - NASC.:31/01/2015
 LACTAÇÃO: 4.472,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Conformação funcional e força leiteira evidenciada! Sua mãe Radara, doadora de destaque, excelente caracterização racial e conformação funcional, sagrou-se a maior produção de leite em Concursos Leiteiros dentre as filhas do raçador Radar, mais de 61 kg de leite de média diária. Belinda alia excelente fenótipo com genealogia consagrada.
 - Último parto em 03/02/2020.
 - Acompanha cria 2142 Fêmea - Frazzled x Petúnia - Lact.: 6.891,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

DANETE FIV CABO VERDE

LOTE: 029

RGD JCVL2631 - GIR - VG 921,06KG - FÊMEA - NASC.:19/01/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

EXPOENTE TE BRASÍLIA
RRP5666

C.A.EVEREST
B805 PTAL: 34,10KG - PNMGL /
A1A2

LUZÍADA DE BRASÍLIA
AA8638 LACT.: 15.652,0KG / VG.:
2.143,2KG DE LEITE

TEATRO DA SILVÂNIA
EFC383 PTAL: 122,0KG - PNMGL /
A1A2

QUÉRCIA TE F. MUTUM
MUT78 LACT.: 7.399,0KG DE LEITE

C.A.PRELUÍDIO
A8396

C.A.MACEDÔNIA
R7218 LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

FABULOSO DE BRASÍLIA
A9659 PTAL: 149,0KG - PNMGL / A2A2

HAIA TE DE BRASÍLIA
X9942 LACT.: 5.479,0KG DE LEITE

ESPANTOSO
A5940 PTA LEITE 145,49KG ABCZ/UNESP

EFALC NATA LAGEADO
AB5615 LACT.: 15.126,0KG DE LEITE

C.A.EVEREST
B805 PTAL: 34,10KG - PNMGL / A1A2

ROTA 3R B. MONTE
U9784 LACT.: 5.590,0KG DE LEITE

- Último parto em 02/12/2019.
- Acompanha cria 428 Macho - Mogul x Balu - Lact.: 9.299,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

DALILA FIV CABO VERDE

LOTE: 029

RGD JCVL2732 - GIR - GPTA 121 / VG 995,4 - FÊMEA - NASC.:15/04/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE

ESPELHO TE DE BRASÍLIA
RRP5664 PTAL: 324,0KG - PNMGL

C.A.EVEREST
B805 PTAL: 34,10KG - PNMGL /
A1A2

PROFANA DE BRASÍLIA
RRP4352 LACT.: 17.182,0KG LEITE
365/DIAS

FARDO FIV F. MUTUM
MUT697 PTAL: 239,0KG - PNMGL /
A2A2

AGITAÇÃO CAL
RGD CAL7893 LACT.: 5.903,0KG DE
LEITE

C.A.PRELUÍDIO
A8396

C.A.MACEDÔNIA
R7218 LACT.: 4.271,0KG DE LEITE

CAJÚ DE BRASÍLIA
B0058 PTAL: 175,0KG - PNMGL / A2A2

JAFFA TE BRASÍLIA
AA7635 LACT.: 5.367,0KG DE LEITE

RADAR DOS POÇOS
A7368 / A2A1 PTAL: 644.89KG -
ABCZ/UNESP

DENGOSA TE F. MUTUM
MUT14 LACT.: 9.298,0KG DE LEITE

C.A.SANSÃO
KCA472 PTAL: 625,0KG - PNMGL / A2A2

PALOMA TE CAL
CAL4785 LACT.: 5.345,0KG DE LEITE

- Último parto em 19/11/2019.
- Acompanha cria JCVL3514 Fêmea - Uisque x Assamila - Lact.: 10.076,0kg de leite.
- Segue com embrião 1/2 sangue (Kenobi x Raika - Lact.: 5.216,0kg de leite em 345/dias) implantado em 02/04/2020, sem tempo para confirmação.

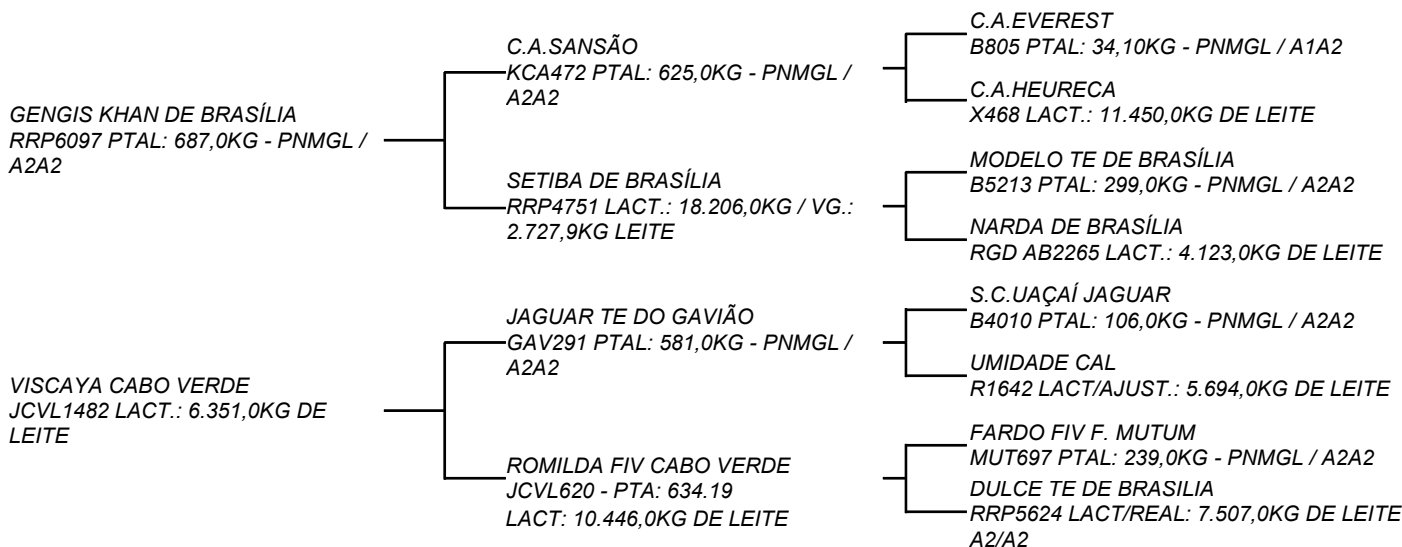
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

BINA CABO VERDE

LOTE: 030

RGD JCVL2507 - A2A2 - GIR - VG 1505,66KG - FÊMEA - NASC.:17/10/2015
 LACTAÇÃO: 5.231,0KG DE LEITE
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 17/01/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Valenciene - Lact.: 8.791,0kg de leite) e parto previsto para 03/06/2020.

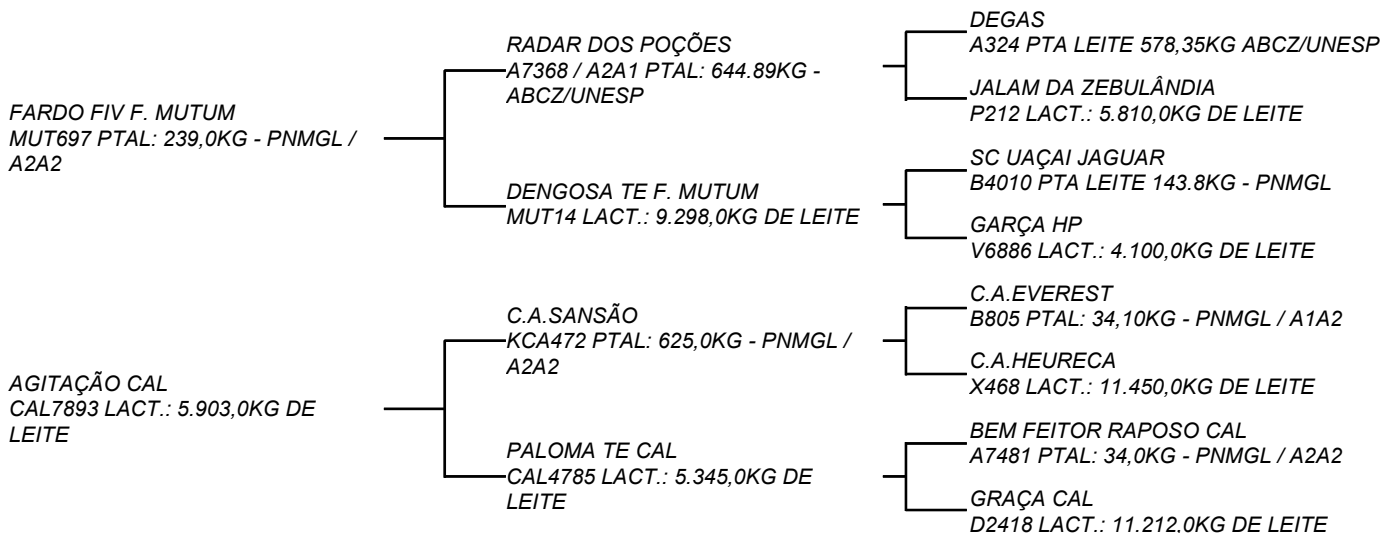
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

COELHA FIV CABO VERDE

LOTE: 030

RGD JCVL2493 - A2A2 - GIR - VG 1079,70KG - FÊMEA - NASC.:10/09/2016
 LACTAÇÃO: 4.273,0KG DE LEITE
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 11/04/2020.

- Acompanha cria JCVL3659 Fêmea - Oscar x Antonnia - Lact.: 6.066,0kg de leite.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

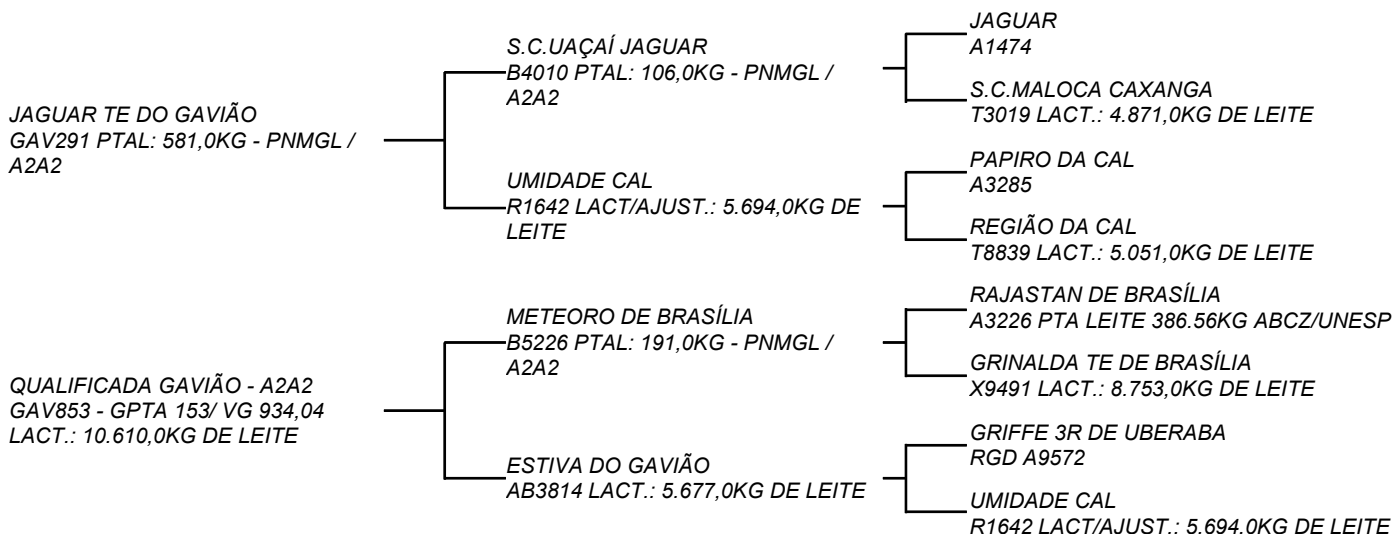
BELTINA CABO VERDE

LOTE: 031

RGD JCVL2066 - A2A2 - GIR - GPTA 218 / 1306,42KG - FÊMEA - NASC.:17/06/2015

LACTAÇÃO: 6.175,0KG DE LEITE

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 20/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Delta Worth x Anjara - Lact.: 7.222,0kg de leite) e parto previsto para 09/09/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

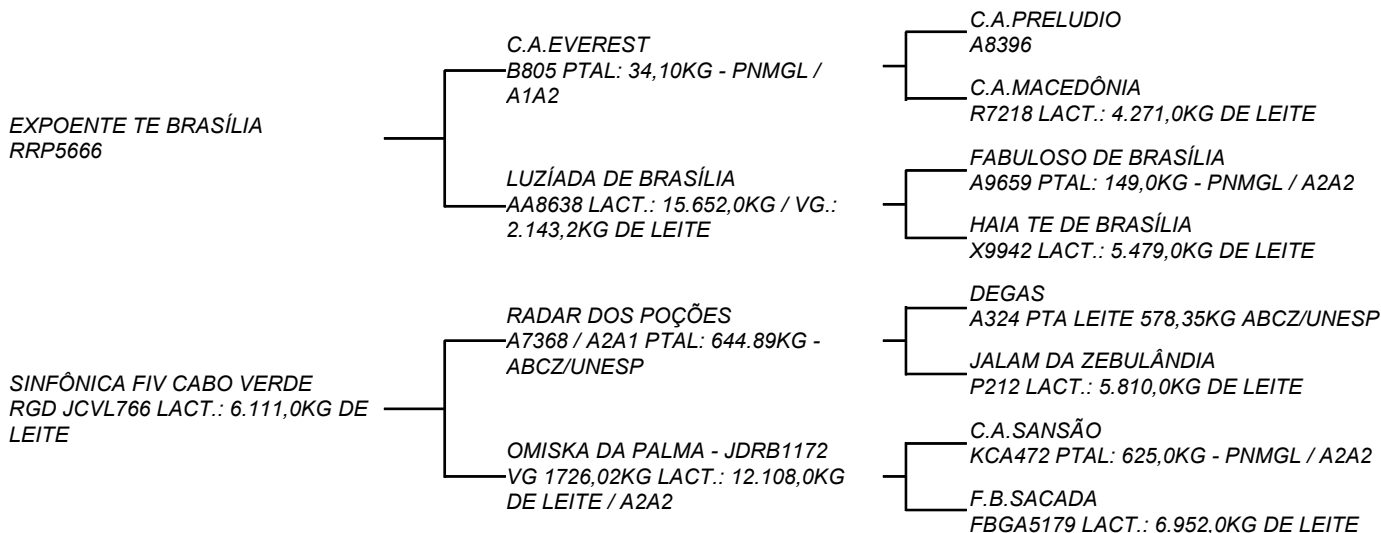
DANÇA FIV CABO VERDE

LOTE: 031

RGD JCVL2616 - GIR - VG 1339,36KG - FÊMEA - NASC.:12/01/2017

LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 3.798,0KG LEITE EM 232/DIAS

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 16/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Xindler x Travessa - Lact.: 11.587,0kg de leite) e parto previsto para 01/10/2020.

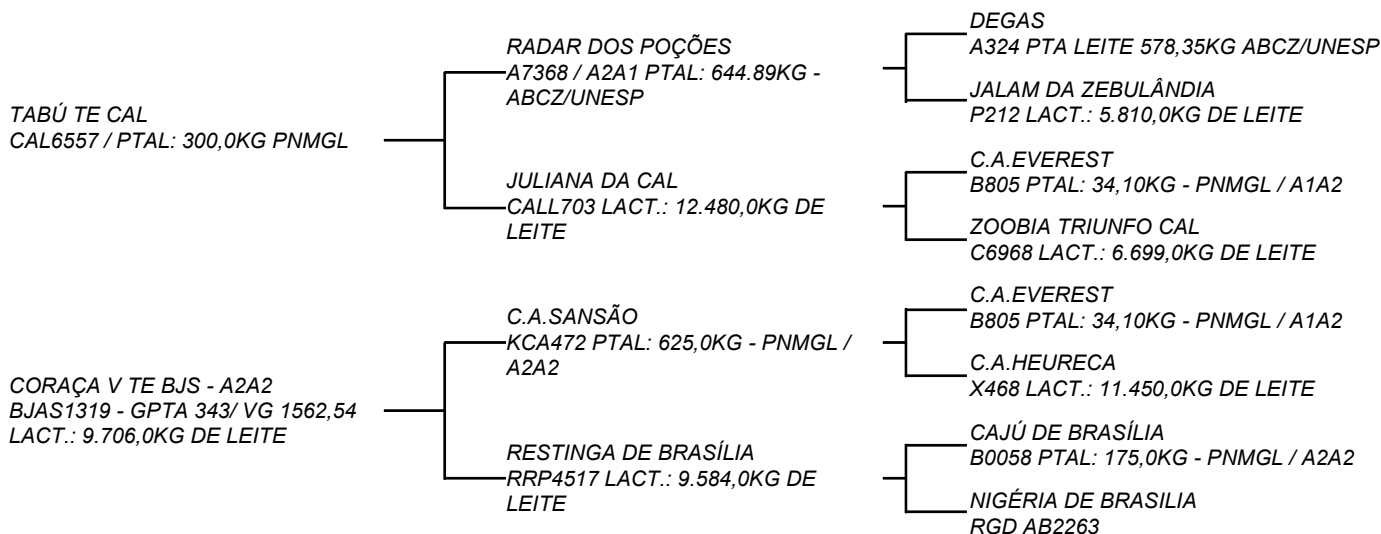
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

BARCELONA FIV CABO VERDE

LOTE: 031

RGD JCVL1978 - GIR - VG 1348,74KG - FÊMEA - NASC.:27/03/2015
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 4.929,0KG DE LEITE EM 220/DIAS
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 28/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Skywalker x Ryaza - Lact.: 10.224,0kg de leite) e parto previsto para 23/09/2020.

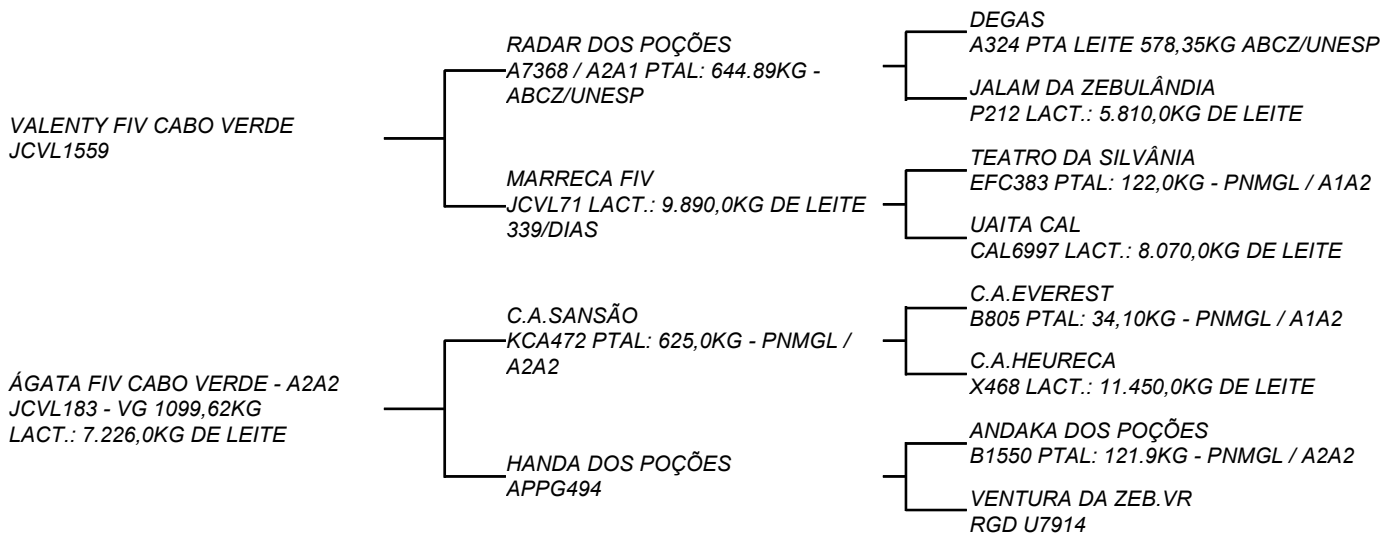
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

CINÉSIA CABO VERDE

LOTE: 032

RGD JCVL2365 - GIR - VG 992,10KG - FÊMEA - NASC.:04/04/2016
 LACTAÇÃO: 4.689,0KG DE LEITE EM 311/DIAS
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 17/08/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Skywalker x Ryaza - Lact.: 10.224,0kg de leite) e parto previsto para 23/09/2020.

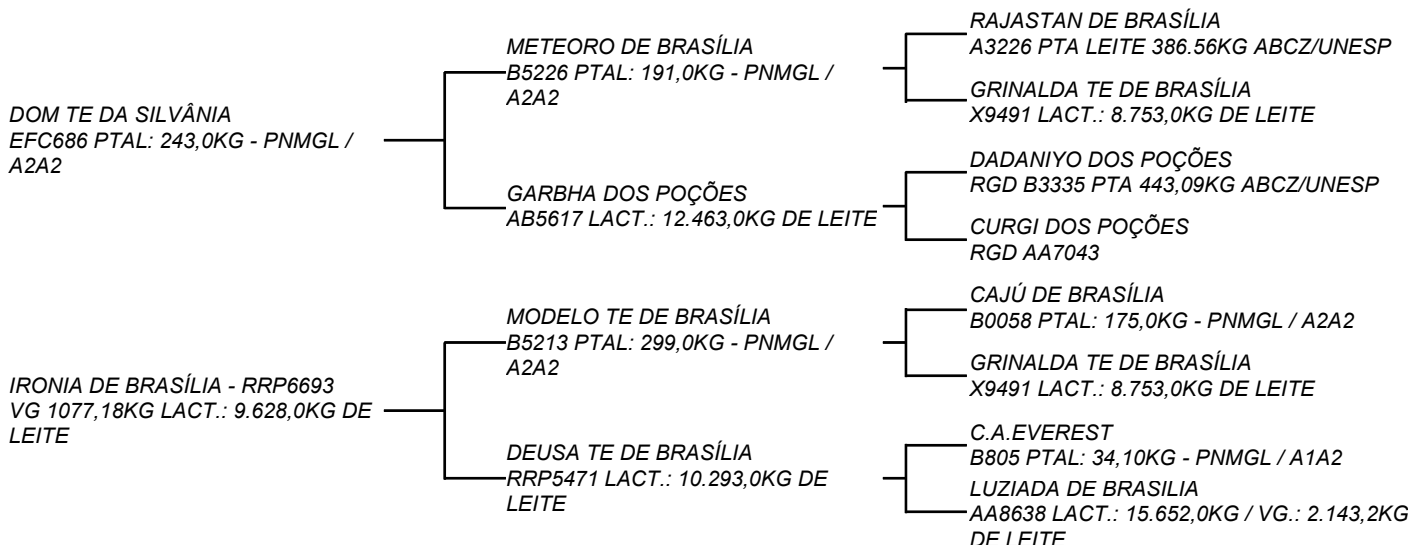
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE DUPLO

FADA FZD LUMI

LOTE: 032

RGD FZLM512 - A2A2 - GIR - VG 988,38KG - FÊMEA - NASC.:08/01/2015
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 4.875,0KG DE LEITE 271/DIAS
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 07/06/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Honda x Berta - Lact.: 7.727,0kg de leite) e parto previsto para 20/10/2020.

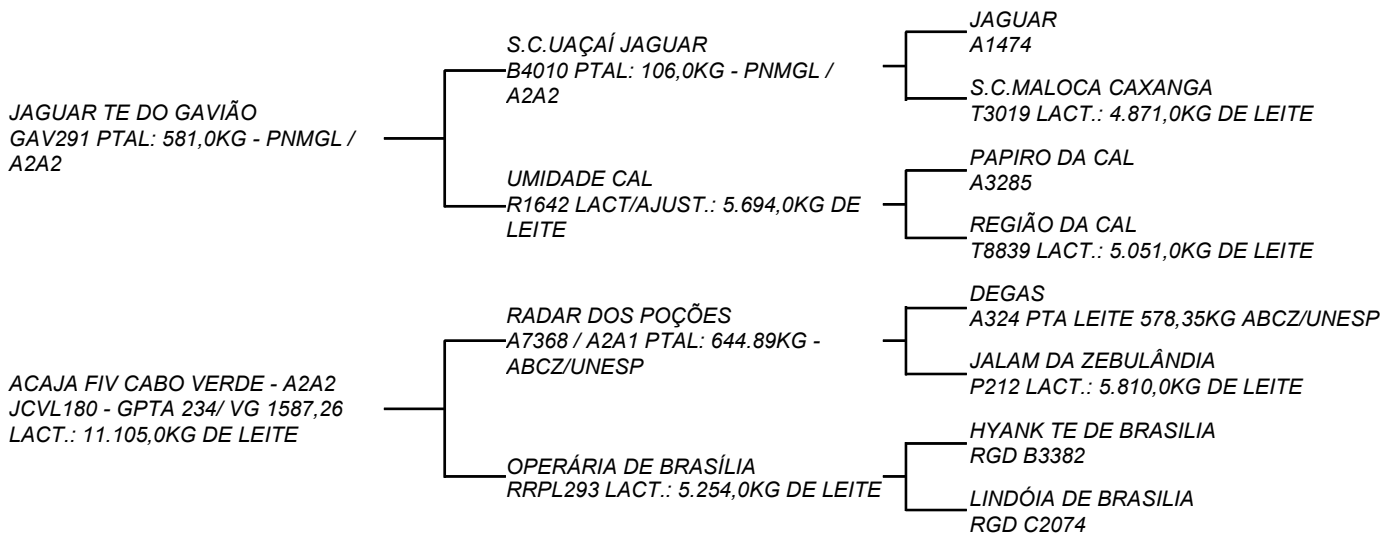
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

CÁSSIA FIV CABO VERDE

LOTE: 033

RGD JCVL2410 - BT.CS: A2A2 - GIR - VG 1632,92KG - FÊMEA - NASC.:02/07/2016
 LACTAÇÃO: 4.062,0KG DE LEITE EM 288/DIAS
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 28/08/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Frazzled x Crisca - Lact/Andamento: 5.842,0kg de leite em 263/dias) e parto previsto para 15/07/2020.

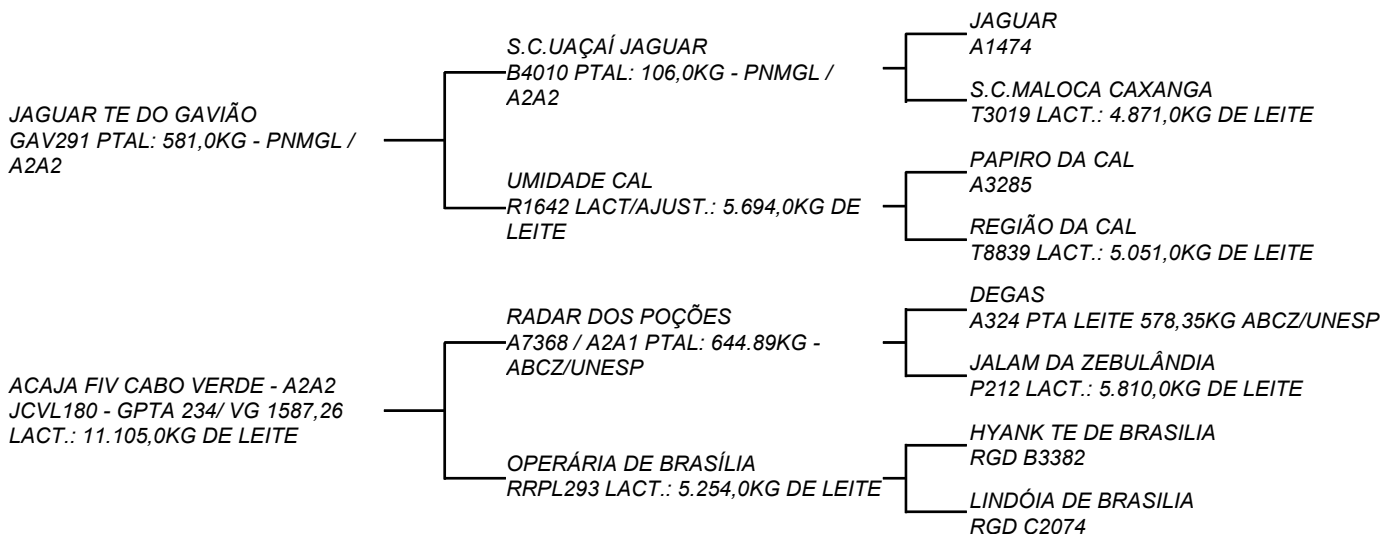
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

DÚVIDA FIV CABO VERDE

LOTE: 033

RGD JCVL2645 - A2A2 - GIR - VG 1632,54KG - FÊMEA - NASC.:20/01/2017
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 3.824,0KG DE LEITE EM 199/DIAS
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 18/08/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Antonnia - Lact.: 6.066,0kg de leite) e parto previsto para 01/07/2020.

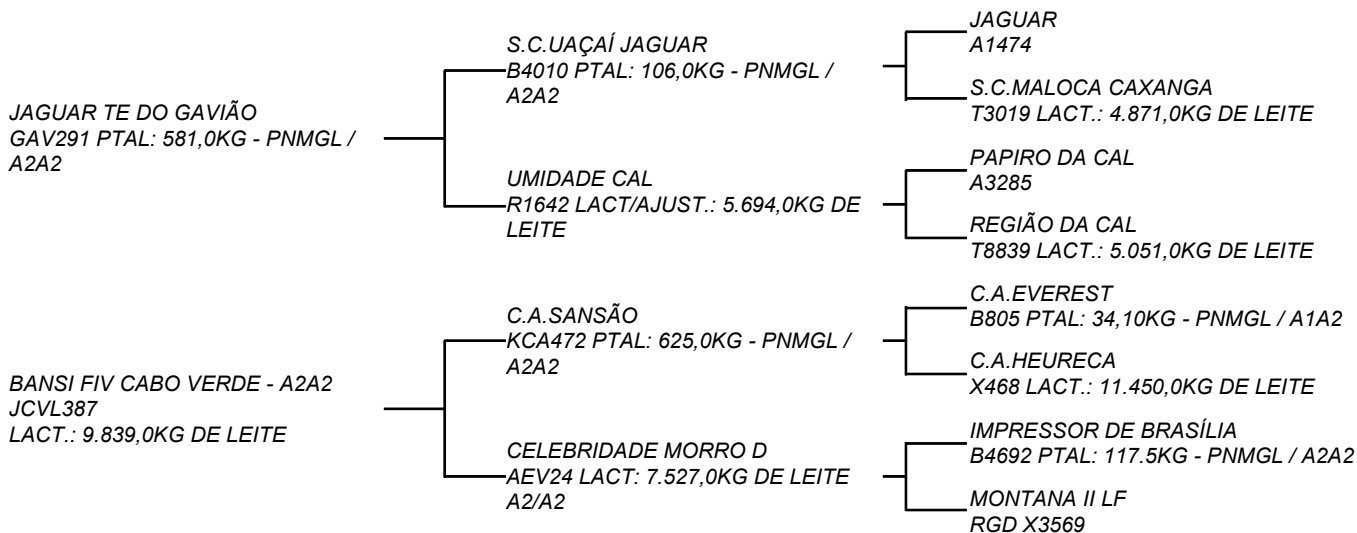
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

CRISTÁLIA FIV CABO VERDE

LOTE: 033

RGD JCVL2573 - A2A2 - GIR - VG 1537,98KG - FÊMEA - NASC.:23/11/2016
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 31/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Oscar x Travessa - Lact.: 11.587,0kg de leite) e parto previsto para 03/09/2020.

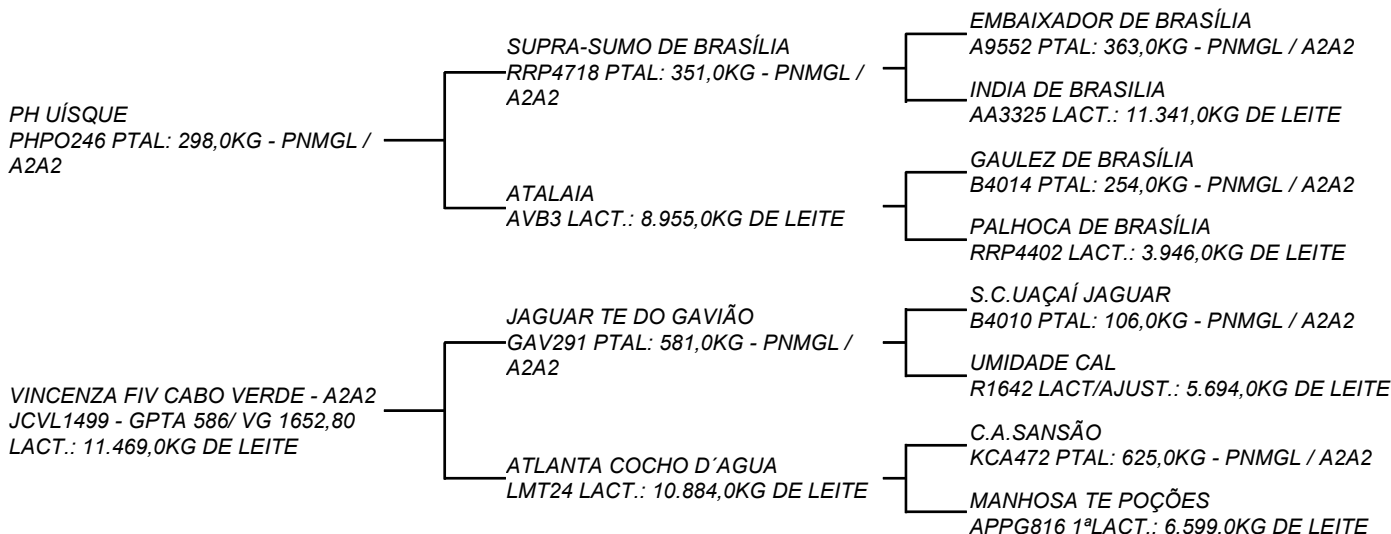
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

DISTINTA FIV CABO VERDE

LOTE: 034

RGD JCVL2733 - A2A2 - GIR - VG 1059,82KG - FÊMEA - NASC.:15/04/2017
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 2.132,0KG DE LEITE EM 238/DIAS
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 10/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Vincenza - Lact.: 11.469,0kg de leite) e parto previsto para 28/07/2020.

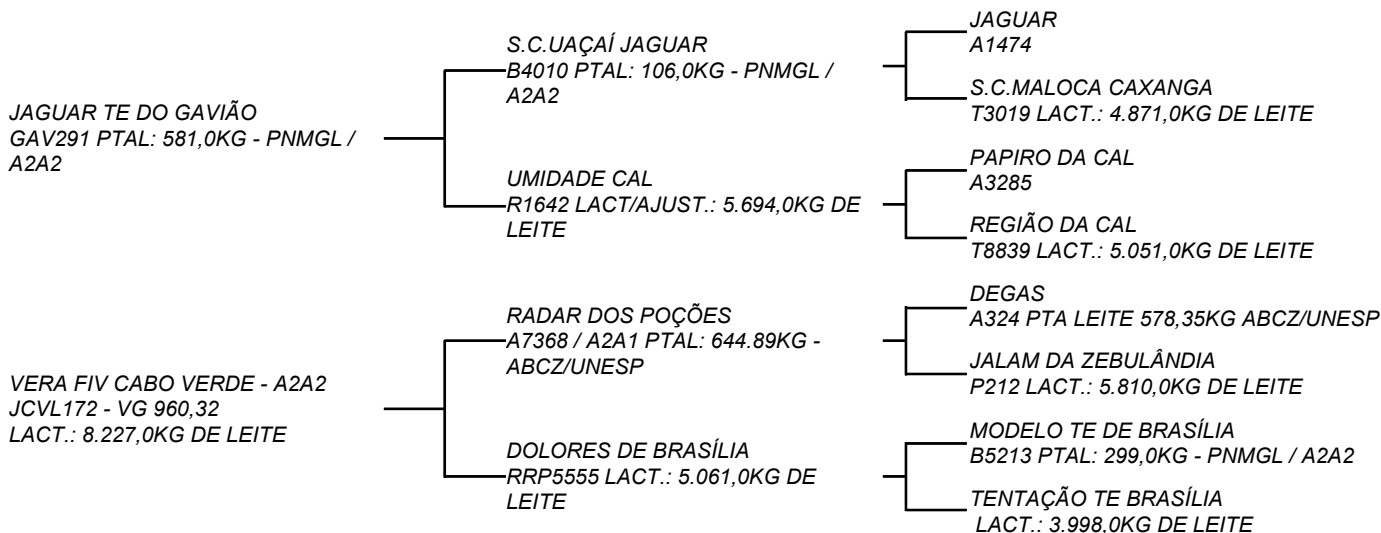
COMPRADOR: _____ LANCE: _____

LOTE TRIPLO

CASSUÍNA FIV CABO VERDE

LOTE: 034

RGD JCVL2583 - A2A2 - GIR - VG 1318,96KG - FÊMEA - NASC.:20/12/2016
 LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 2.539,0KG DE LEITE EM 237/DIAS
VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 11/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Honda x Anjara - Lact.: 7.222,0kg de leite) e parto previsto para 09/09/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

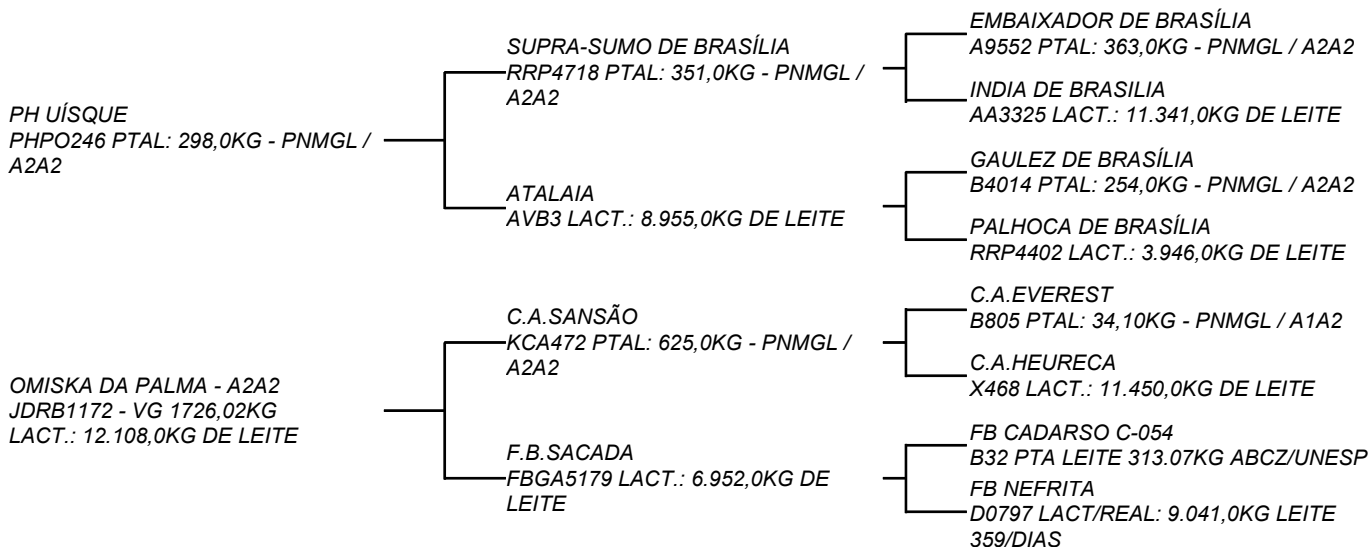
LOTE TRIPLO

DISCRETA FIV CABO VERDE

LOTE: 034

RGD JCVL2753 - A2A2 - GIR - GPTA 120 / VG 1096,26 - FÊMEA - NASC.:26/05/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 13/12/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Astuta - Lact.: 9.766,0kg de leite) e parto previsto para 04/11/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

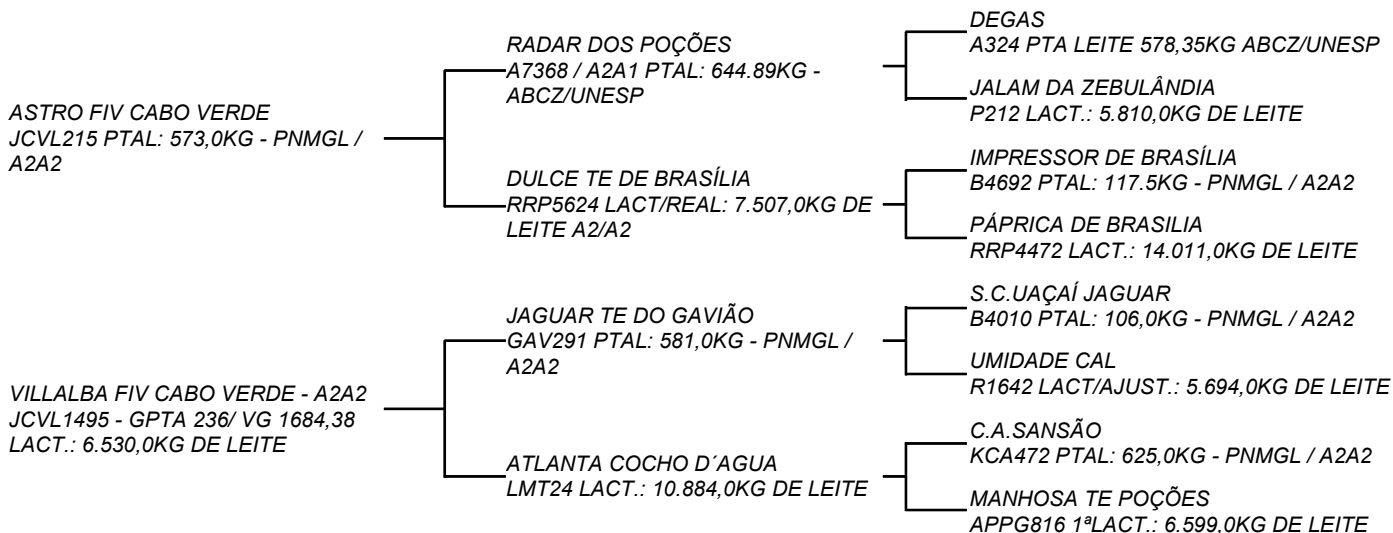
LOTE DUPLO

CASSINA CABO VERDE

LOTE: 035

RGD JCVL2379 - A2A2 - GIR - VG 1468,74KG - FÊMEA - NASC.:08/05/2016

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 26/11/2018.

- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Astro FIV x Benigna - Lact.: 12.156,0kg de leite) e parto previsto para 24/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

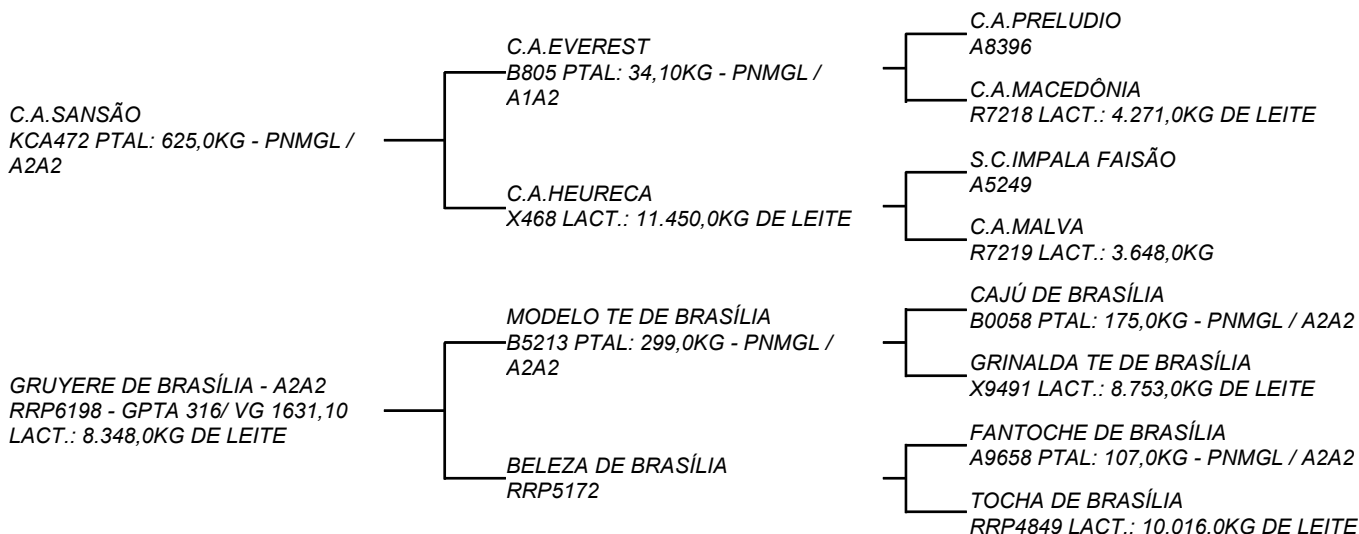
LOTE DUPLO

COLINA FIV CABO VERDE

LOTE: 035

RGD JCVL2510 - A2A2 - GIR - GPTA 241/ VG 1743,36 - FÊMEA - NASC.:24/09/2016

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 04/07/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Honda x Xadiny - Lact.: 9.502,0kg de leite) e parto previsto para 08/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

QTD.: 1

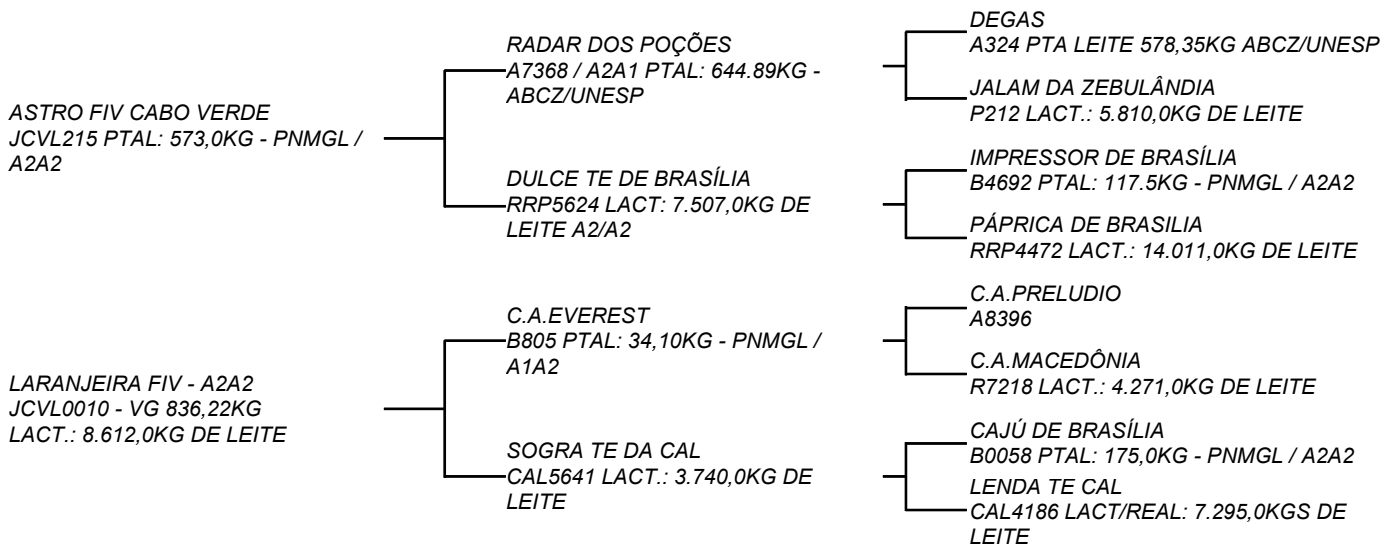
DUQUESA FIV CABO VERDE

LOTE: 036

RGD JCVL2735 - A2A2 - GIR - GPTA 168 / VG 1044,20 - FÊMEA - NASC.:23/04/2017

LACTAÇÃO EM ANDAMENTO: 1.335,0KG DE LEITE EM 168/DIAS

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Último parto em 18/09/2019.

- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Honda x Xadiny - Lact.: 9.502,0kg de leite) e parto previsto para 08/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

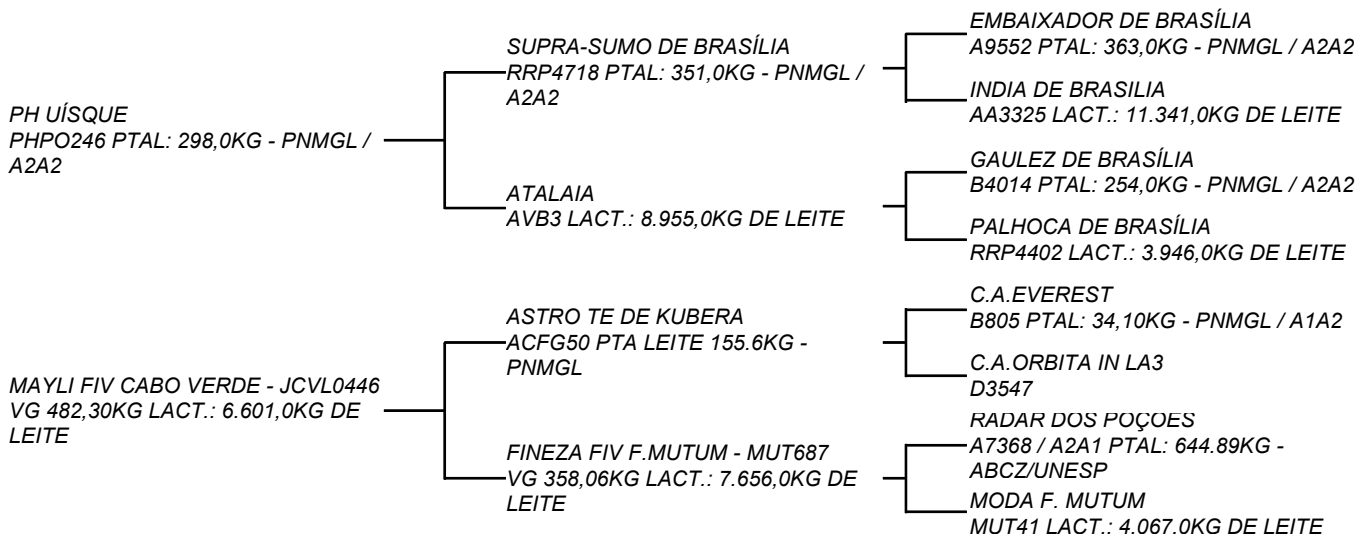
LOTE DUPLO

DORIANA CABO VERDE

LOTE: 037

RGD JCVL2894 - GIR - VG 684,18KG - FÊMEA - NASC.:18/09/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Jaguar x Vega - Lact.: 10.623,0kg de leite) e parto previsto para 20/08/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

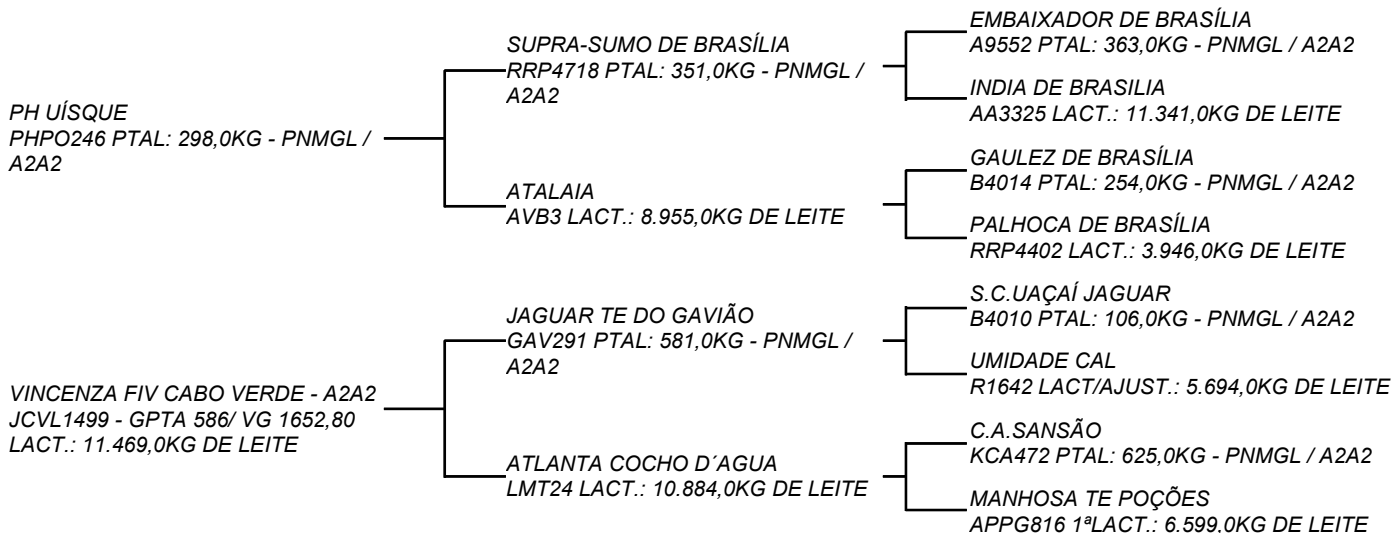
LOTE DUPLO

DILEMA FIV CABO VERDE

LOTE: 037

RGD JCVL2886 - A2A2 - GIR - VG 1059,82KG - FÊMEA - NASC.:13/09/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Abel x Berta - Lact.: 7.727,0kg de leite) e parto previsto para 11/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

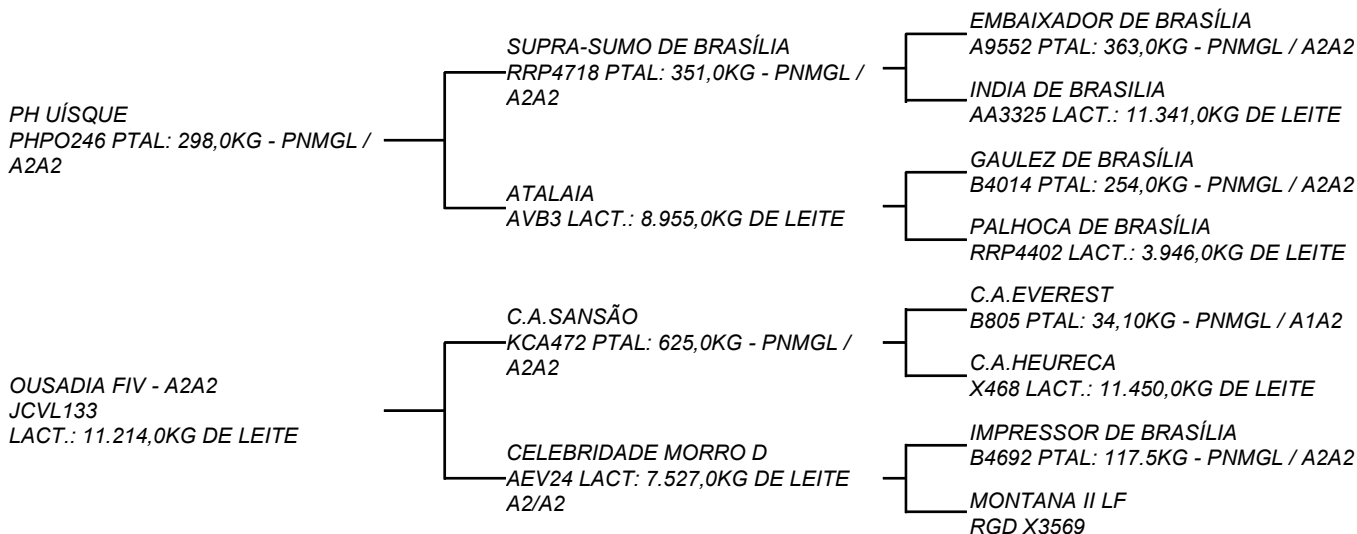
LOTE DUPLO

DINÁ FIV CABO VERDE

LOTE: 038

RGD JCVL2872 - A2A2 - GIR - VG 876,30KG - FÊMEA - NASC.:25/08/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Fardo x Benigna - Lact.: 12.156,0kg de leite) e parto previsto para 27/05/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

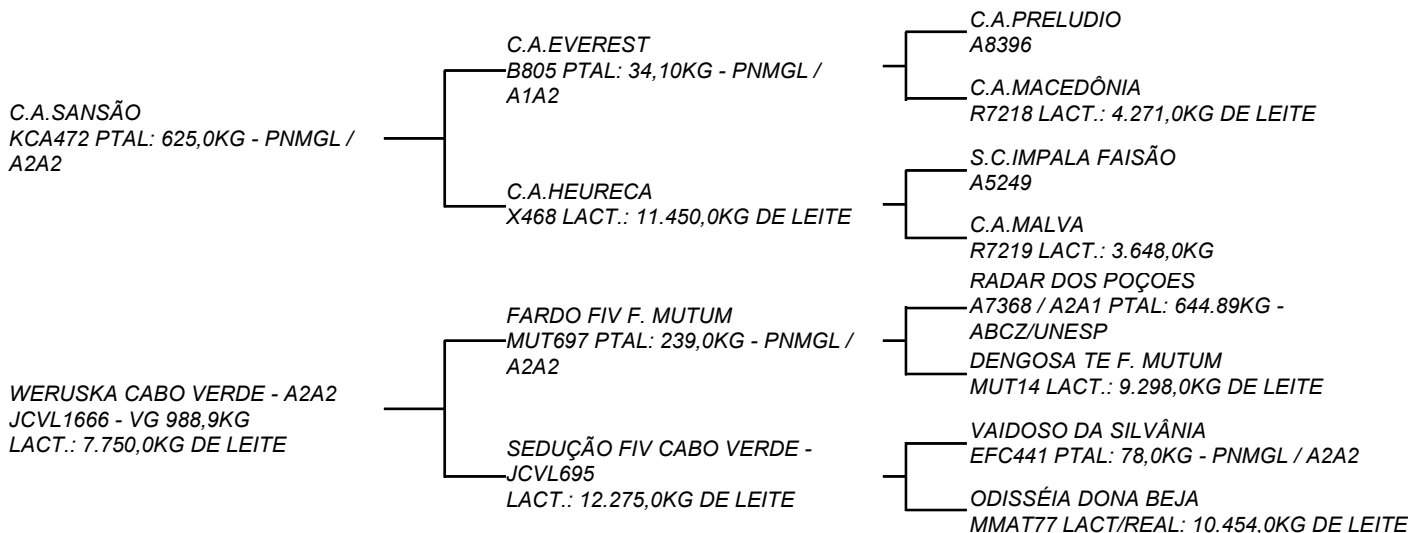
LOTE DUPLO

DAXA FIV CABO VERDE

LOTE: 038

RGD JCVL2918 - A2A2 - GIR - VG 1733,80KG - FÊMEA - NASC.:05/11/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Oscar x Crisca - Lact/Andamento: 5.842,0kg de leite em 263/dias) e parto previsto para 23/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

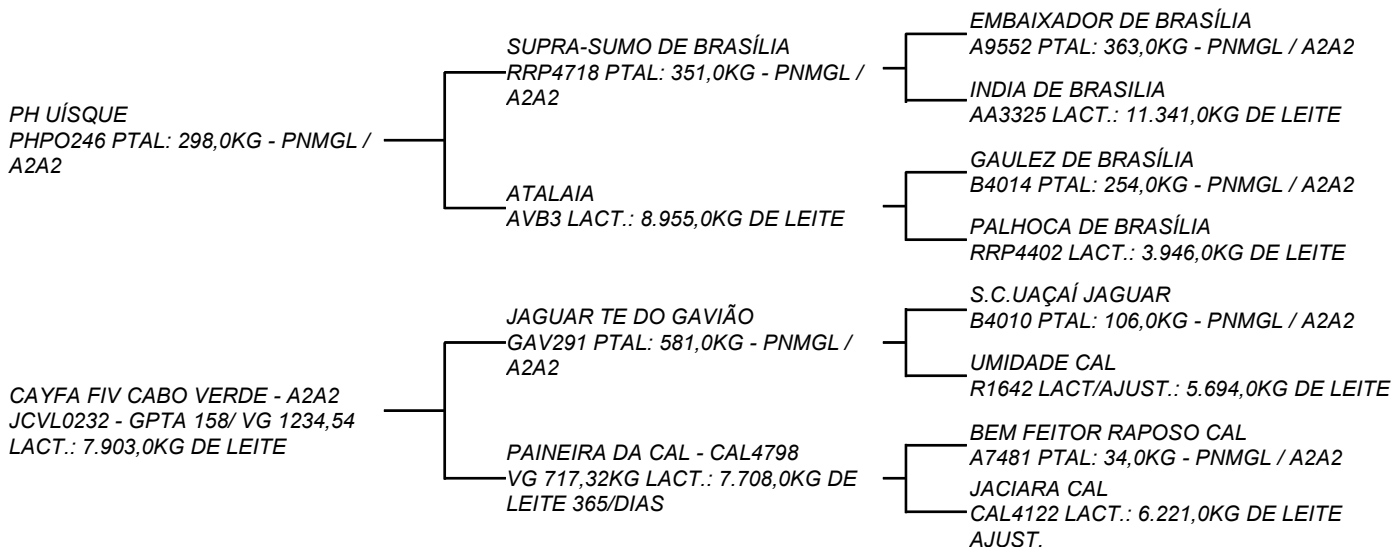
LOTE DUPLO

EFIGÊNIA FIV CABO VERDE

LOTE: 039

RGD JCVL3010 - A2A2 - GIR - VG 850,94KG - FÊMEA - NASC.:27/02/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Gengis Khan x Tízia - Lact.: 8.772,0kg de leite) e parto previsto para 01/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

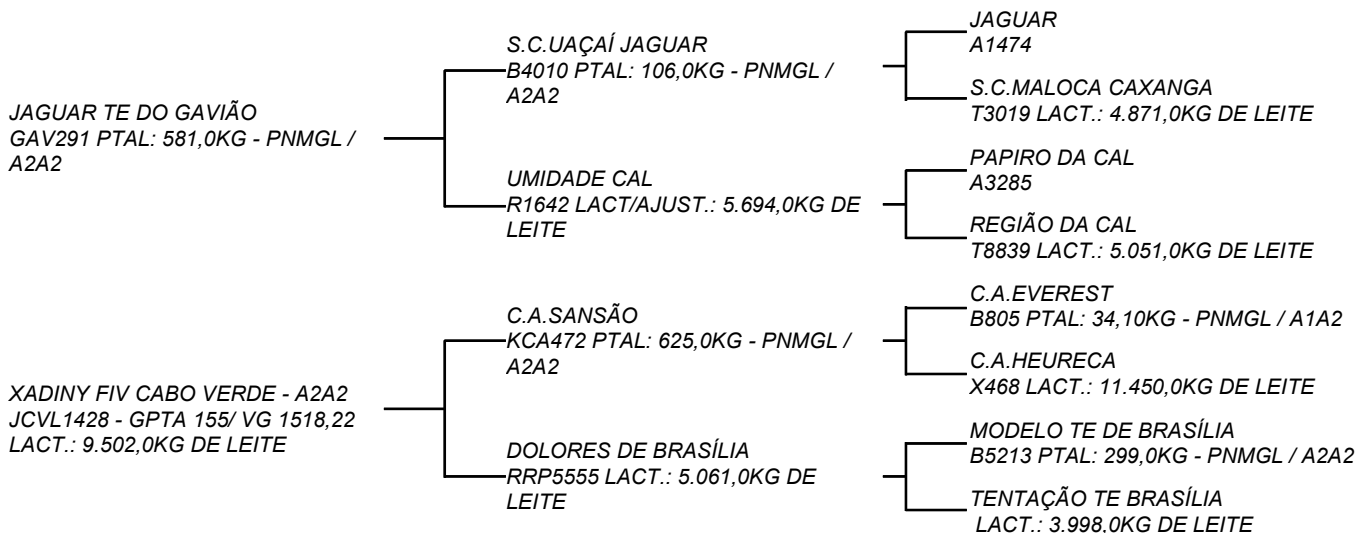
LOTE DUPLO

ESPERADA CABO VERDE

LOTE: 039

RGD JCVL3051 - A2A2 - GIR - VG 1597,74KG - FÊMEA - NASC.:10/06/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Gengis Khan x Berta - Lact.: 7.727,0kg de leite) e parto previsto para 01/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

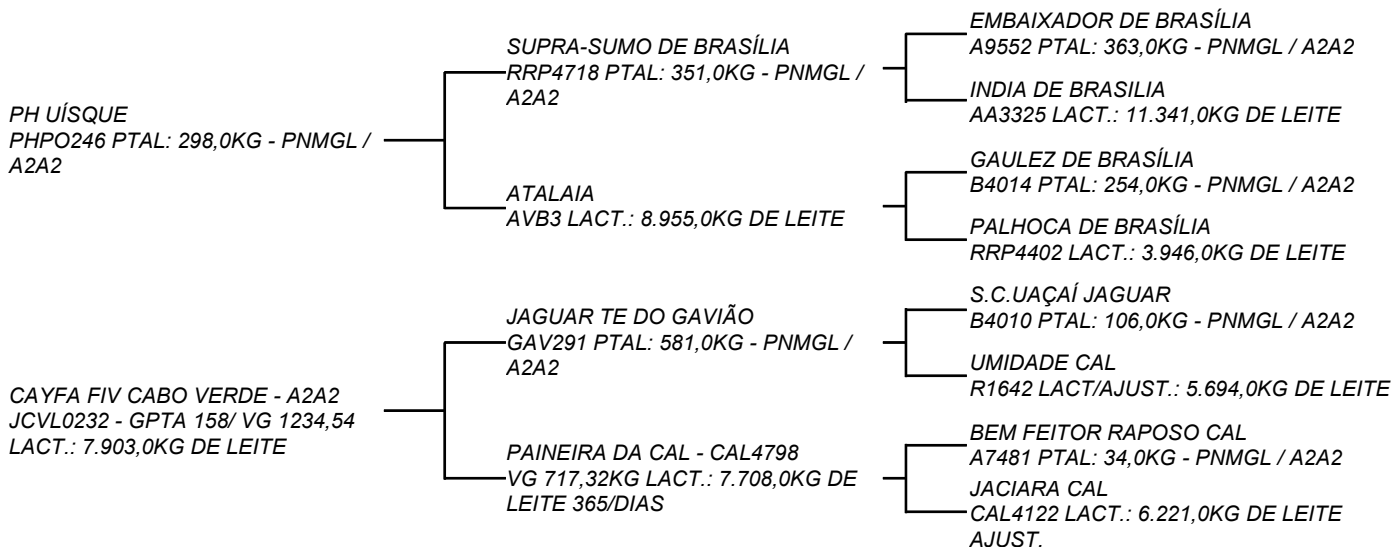
LOTE TRIPLO

EVELINA FIV CABO VERDE

LOTE: 040

RGD JCVL3011 - A2A2 - GIR - VG 850,94KG - FÊMEA - NASC.:28/02/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Jaguar x Xadiny - Lact.: 9.502,0kg de leite) e parto previsto para 09/07/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

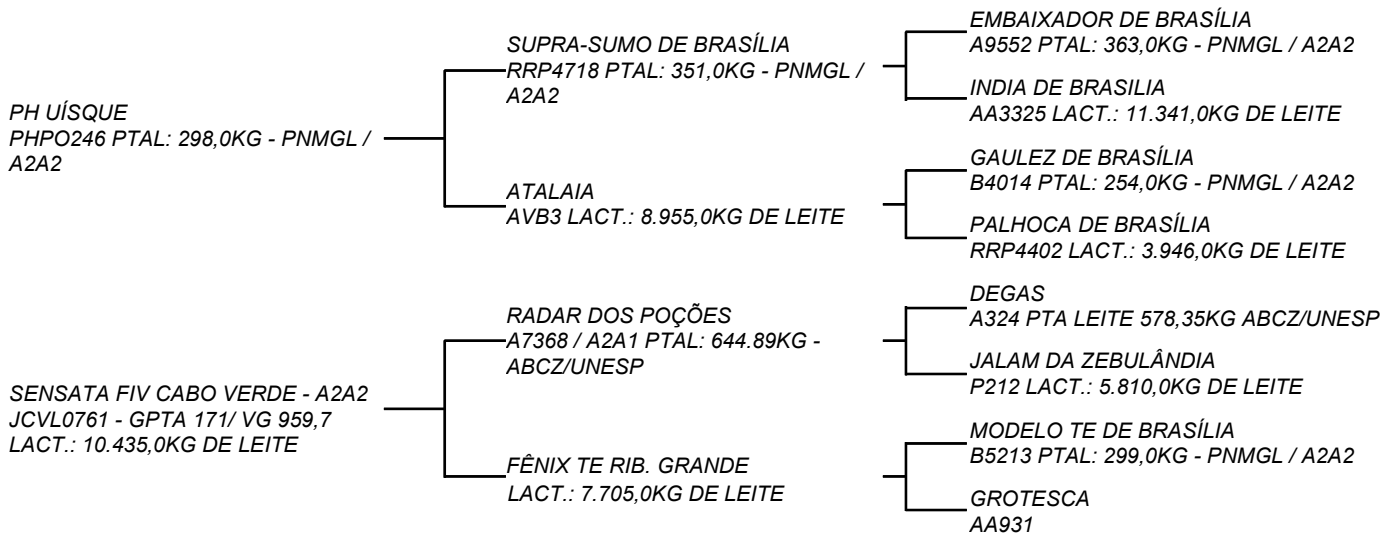
LOTE TRIPLO

ESCRITA FIV CABO VERDE

LOTE: 040

RGD JCVL3020 - A2A2 - GIR - VG 713,06KG - FÊMEA - NASC.:16/03/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Montross x Berta - Lact.: 7.727,0kg de leite) e parto previsto para 03/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

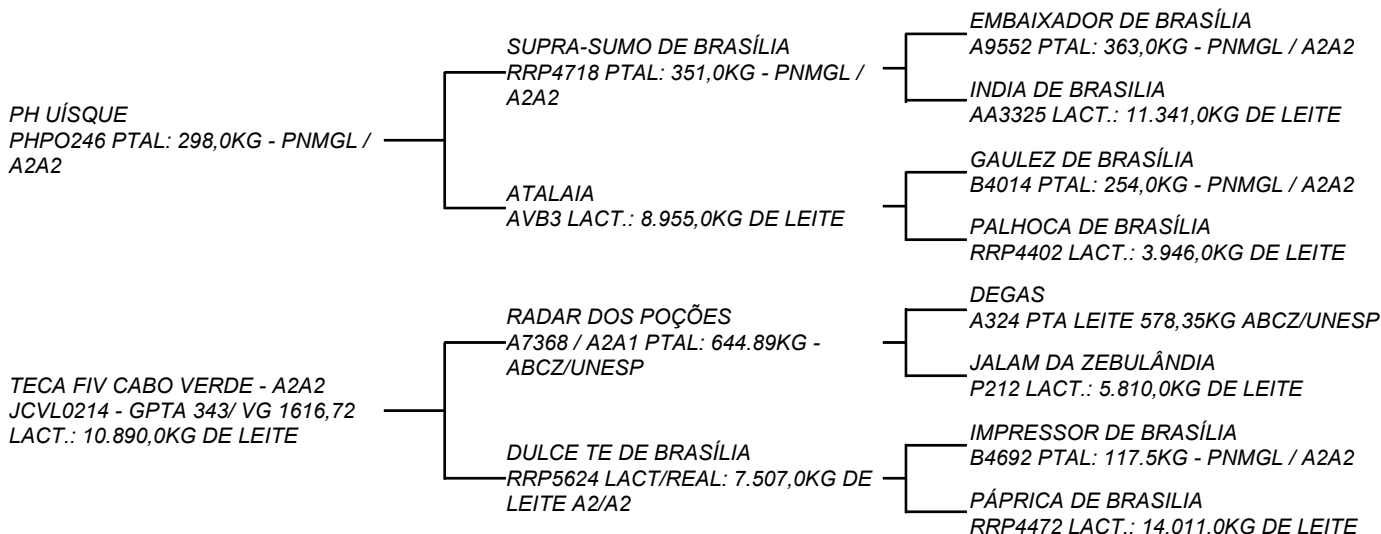
LOTE TRIPLO

ELIKA FIV CABO VERDE

LOTE: 040

RGD JCVL2977 - A2A2 - GIR - VG 1040,8KG - FÊMEA - NASC.:18/01/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Jaguar x Laranjeira - Lact.: 8.612,0kg de leite) e parto previsto para 11/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

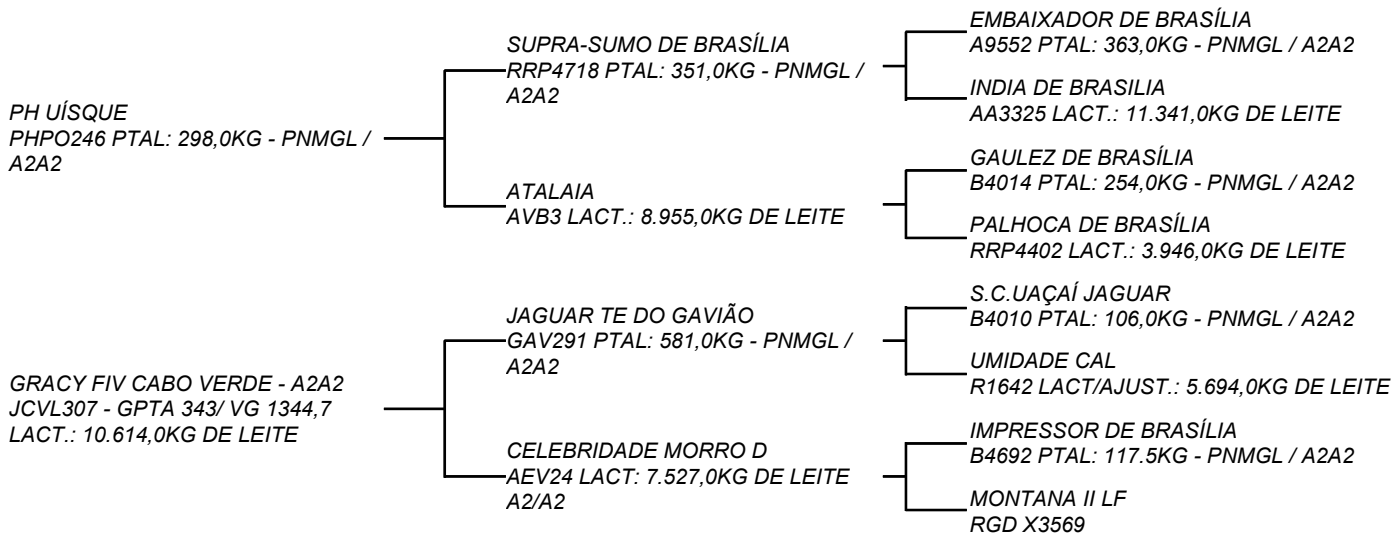
LOTE TRIPLO

ESCRIBA FIV CABO VERDE

LOTE: 041

RGD JCVL3047 - A2A2 - GIR - VG 905,54KG - FÊMEA - NASC.:04/06/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Gengis Khan x Cayfa - Lact.: 7.903,0kg de leite) e parto previsto para 17/09/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

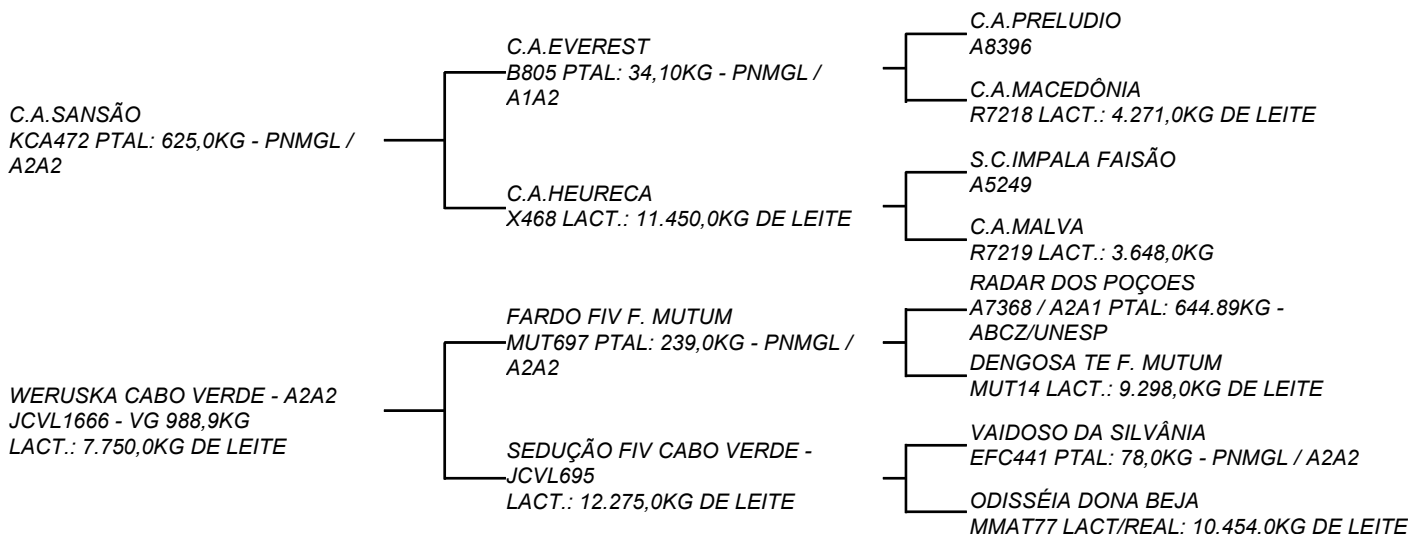
LOTE TRIPLO

DAUANE FIV CABO VERDE

LOTE: 041

RGD JCVL2919 - A2A2 - GIR - VG 1733,80KG - FÊMEA - NASC.:06/11/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Fardo x Benigna - Lact.: 12.156,0kg de leite) e parto previsto para 29/04/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

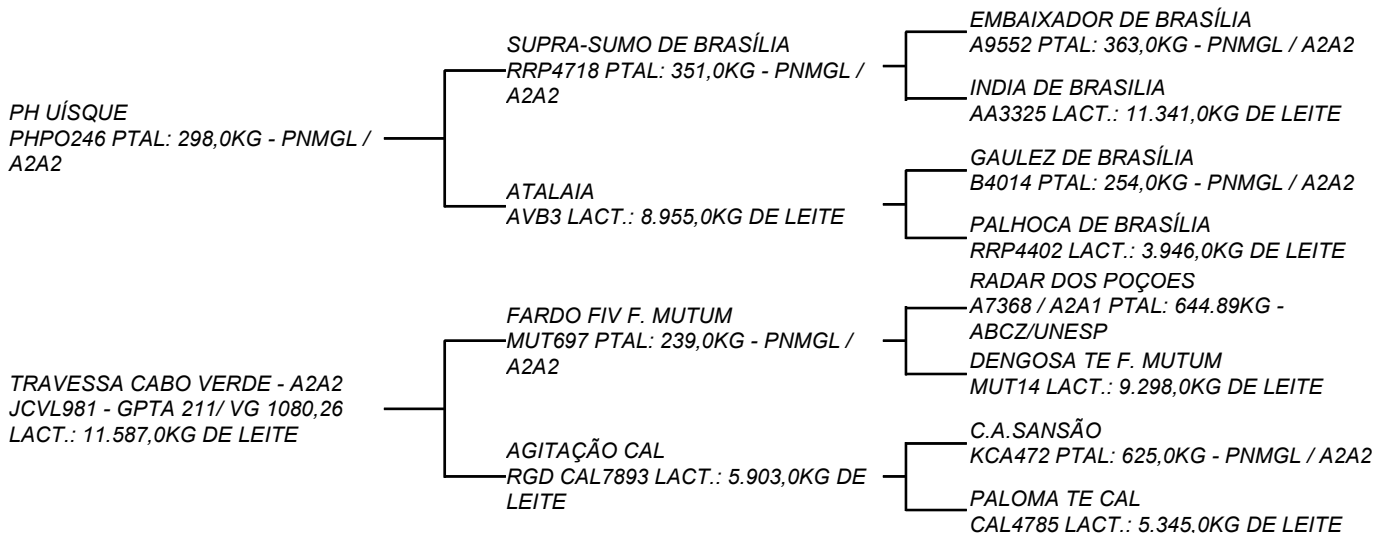
LOTE TRIPLO

DÉCIA FIV CABO VERDE

LOTE: 041

RGD JCVL2754 - A2A2 - GIR - GPTA 121/ VG 773,26 - FÊMEA - NASC.:27/05/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião 1/2 sangue (Glitz x Ryaza - Lact.: 10.224,0kg de leite) e parto previsto para 23/09/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

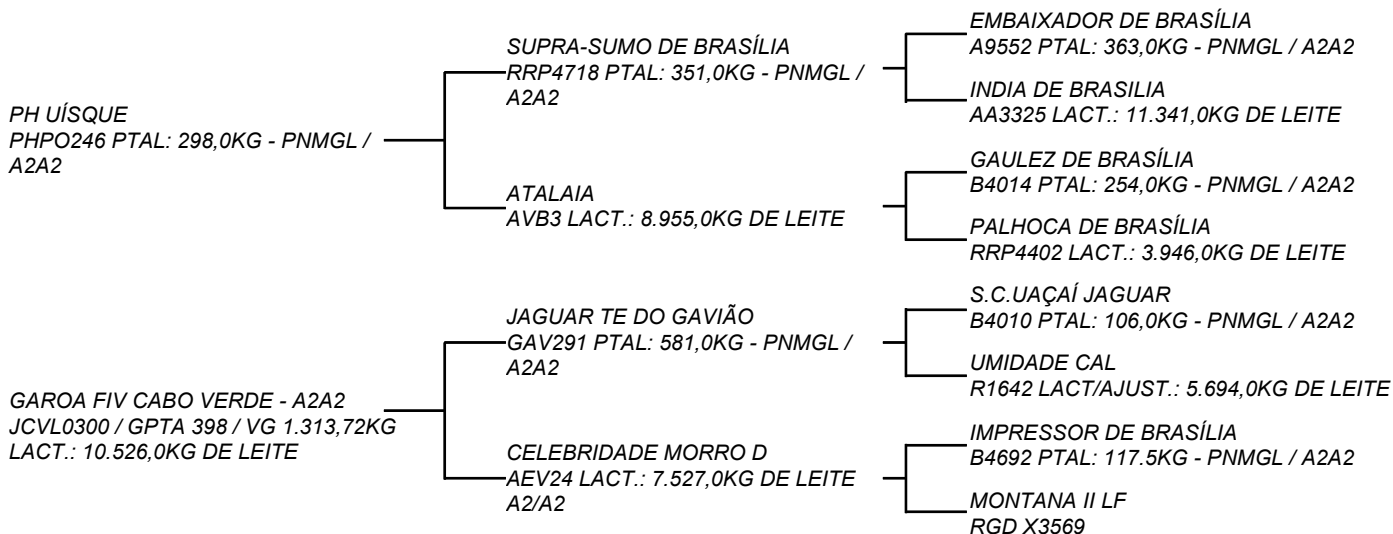
LOTE TRIPLO

ÉLIDA FIV CABO VERDE

LOTE: 042

RGD JCVL2983 - A2A2 - GIR - VG 889,82KG - FÊMEA - NASC.:29/01/2018

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Xindler x Travessa - Lact.: 11.587,0kg de leite) e parto previsto para 01/10/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

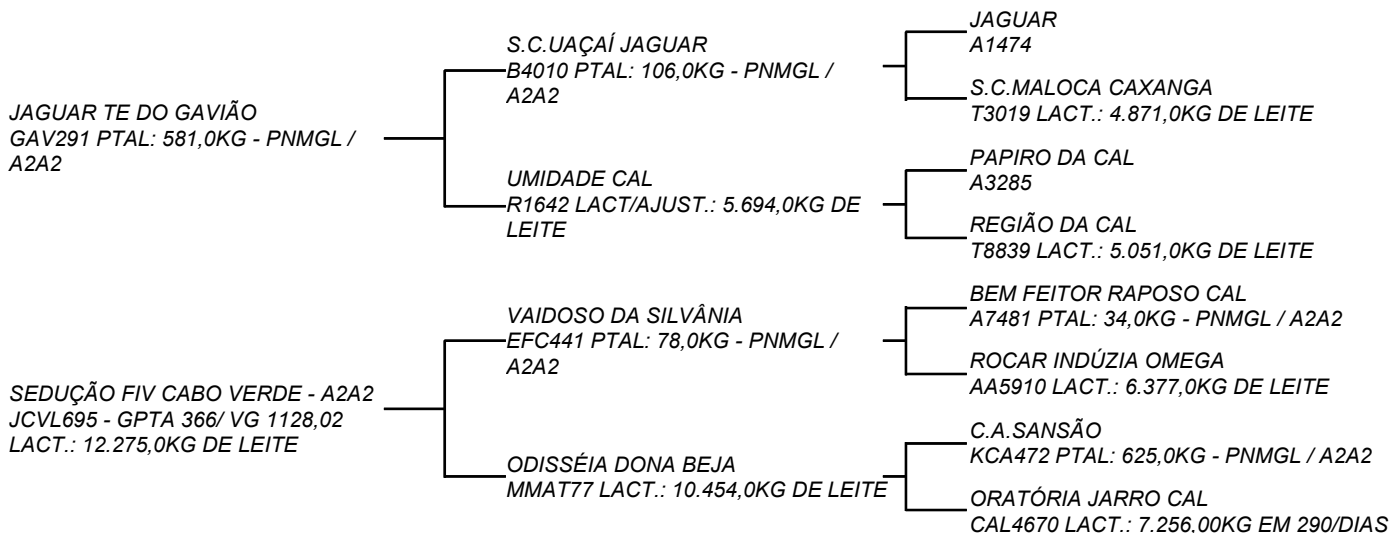
LOTE TRIPLO

DARIANE FIV CABO VERDE

LOTE: 042

RGD JCVL2882 - A2A2 - GIR - VG 1402,96KG - FÊMEA - NASC.:09/09/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Fardo x Bernadite - Lact.: 8.329,0kg de leite) e parto previsto para 27/05/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

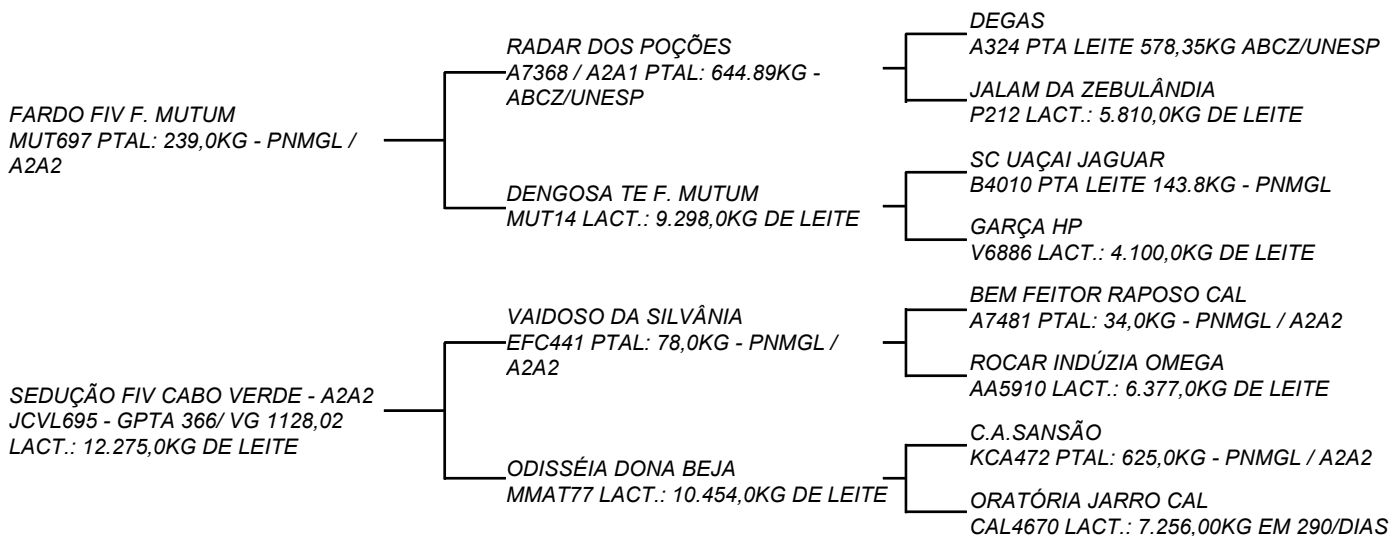
LOTE TRIPLO

DILZA FIV CABO VERDE

LOTE: 042

RGD JCVL2834 - A2A2 - GIR - GPTA 102/ VG 1027,70 - FÊMEA - NASC.:16/07/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



- Segue com prenhez confirmada de embrião Gir (Astro FIV x Benigna - Lact.: 12.156,0kg de leite) e parto previsto para 24/06/2020.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

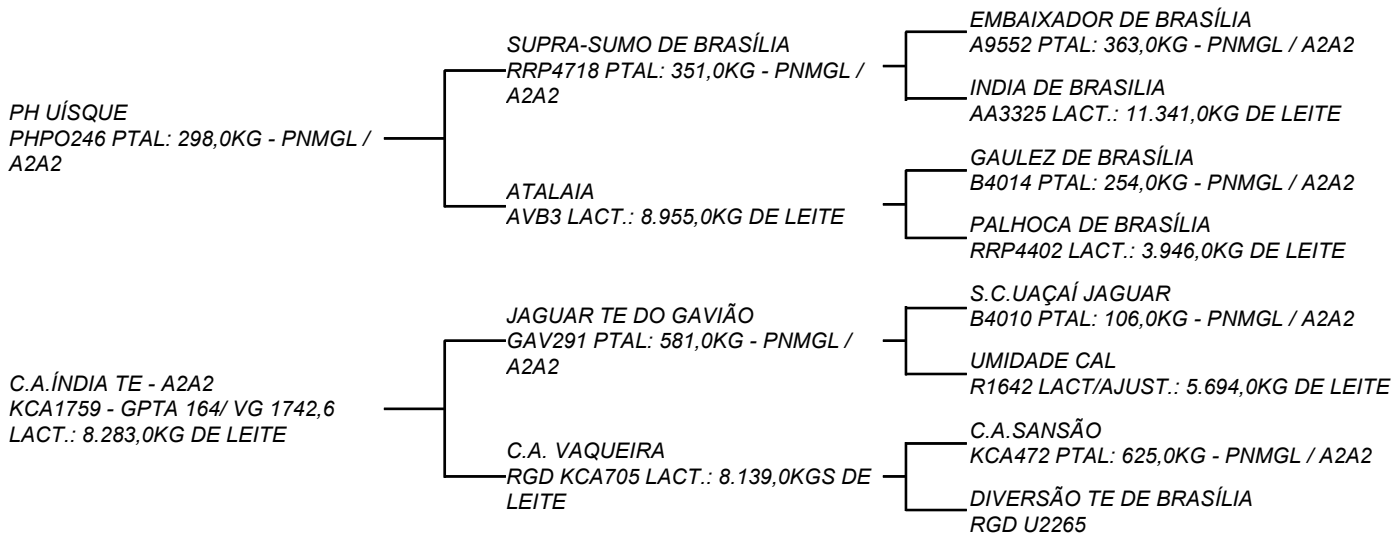
QTD.: 1

FANTÁSTICA FIV CABO VERDE

LOTE: 043

RGD JCVL3310 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:25/03/2019

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

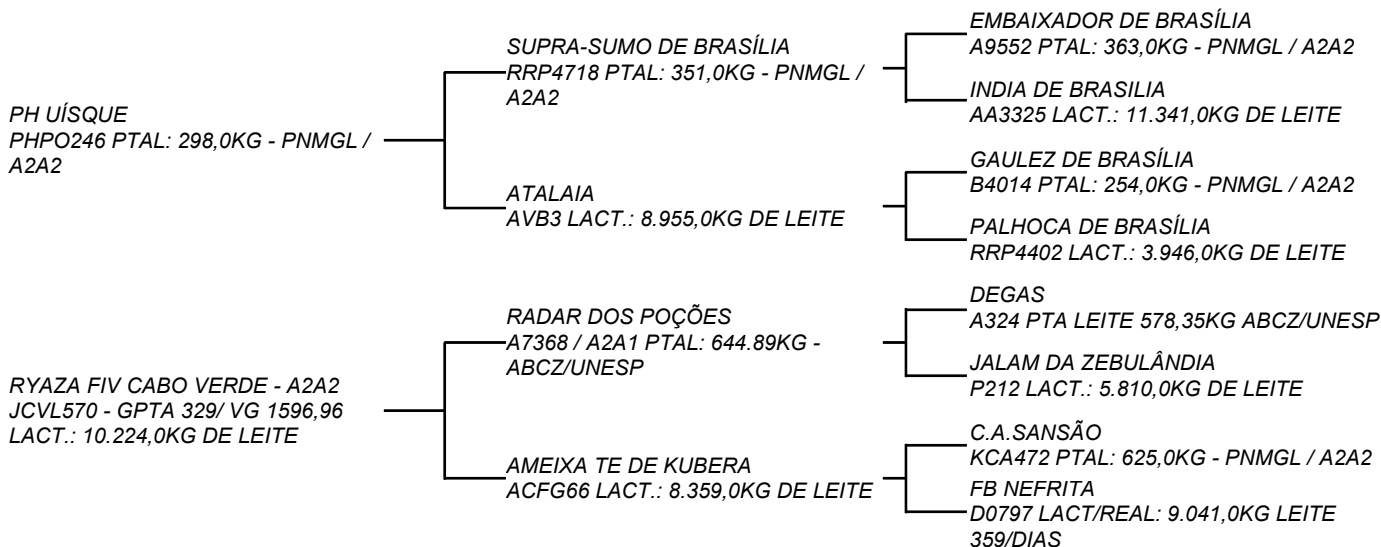
LOTE DUPLO

FOGUEIRA FIV CABO VERDE

LOTE: 044

RGD JCVL3328 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:06/05/2019

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

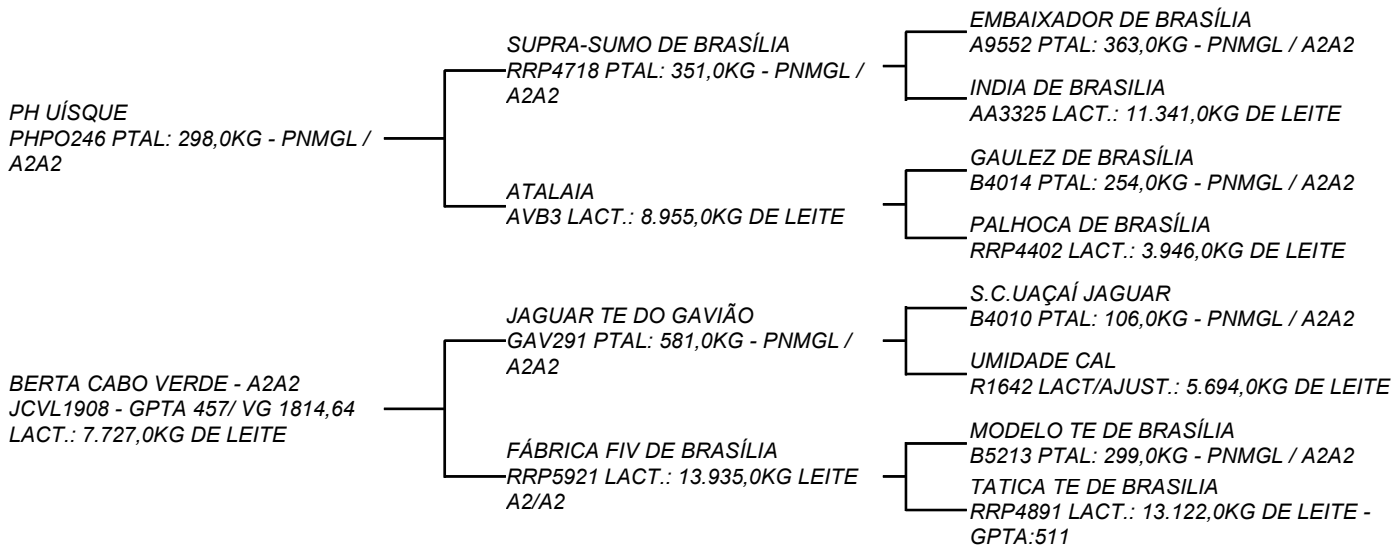
LOTE DUPLO

FATURISTA FIV CABO VERDE

LOTE: 044

RGD JCVL3329 - A2A2 - GIR - PO - FÊMEA - NASC.:09/05/2019

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



COMPRADOR: _____ LANCE: _____

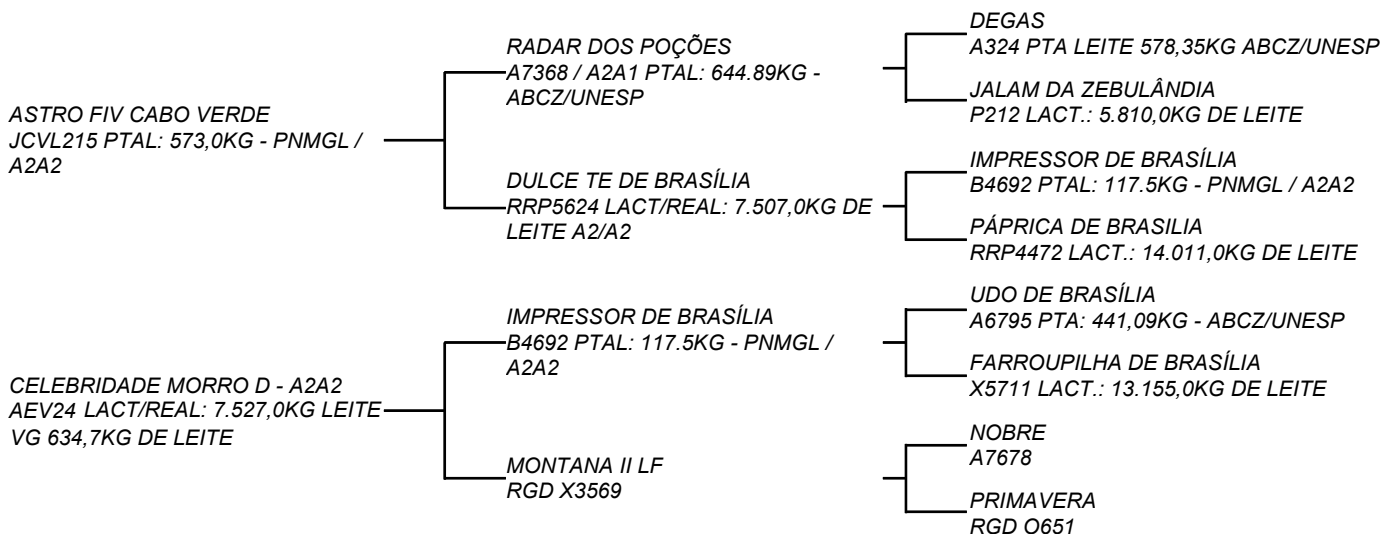
QTD.: 1

BARTOLOMEU FIV CABO VERDE

LOTE: 045

RGD JCVL2056 - GIR - A2A2 - PO - MACHO - NASC.:05/06/2015

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Filho do Astro FIV Cabo Verde, maior PTA dentre os filhos do Radar. Família Celebridade: são inúmeras doadoras com lactações que superaram os 10.000 kg de leite. Irmão materno da matriz ícone da SELEÇÃO CAN CAN: GAROA, sagrou-se MATRIZ MODELO EXPOZEBU/17. Irmão materno de touro de Central, Coromandel FIV Cabo Verde, em teste de progênie.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

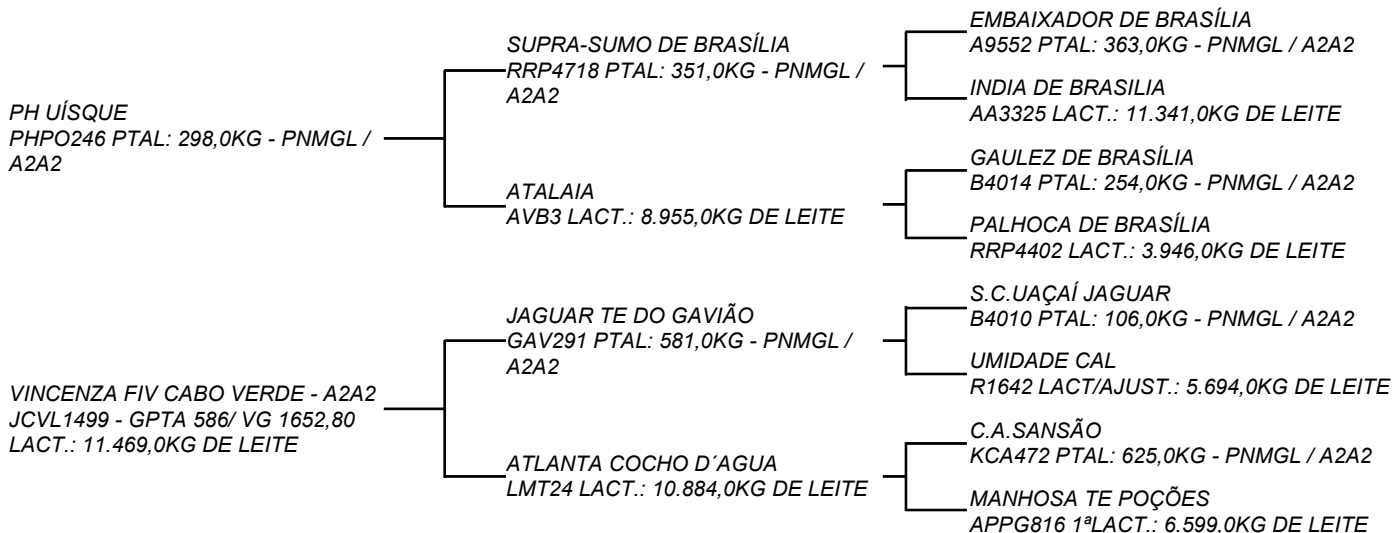
QTD.: 1

DÍGNO FIV CABO VERDE

LOTE: 046

RGD JCVL2659 - GIR - A2A2 - PO - MACHO - NASC.:18/02/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Filho da RECORDISTA MUNDIAL DE PRODUÇÃO FÊMEA JOVEM aos 33 MESES DE IDADE: VINCENZA FIV CABO VERDE, média diária 56,308 kg de leite e pico de produção 64,15 kg, Passos/16. Campeã Fêmea Jovem, Melhor Úbere Jovem e Grande Campeã Conc. Leiteiro, Passo/16. GRANDE CAMPEÃ E CAMPEÃ VACA ADULTA Conc. Leiteiro, Interestadual/18, média 64,30 kg de leite, e pico 67,58 kg!

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

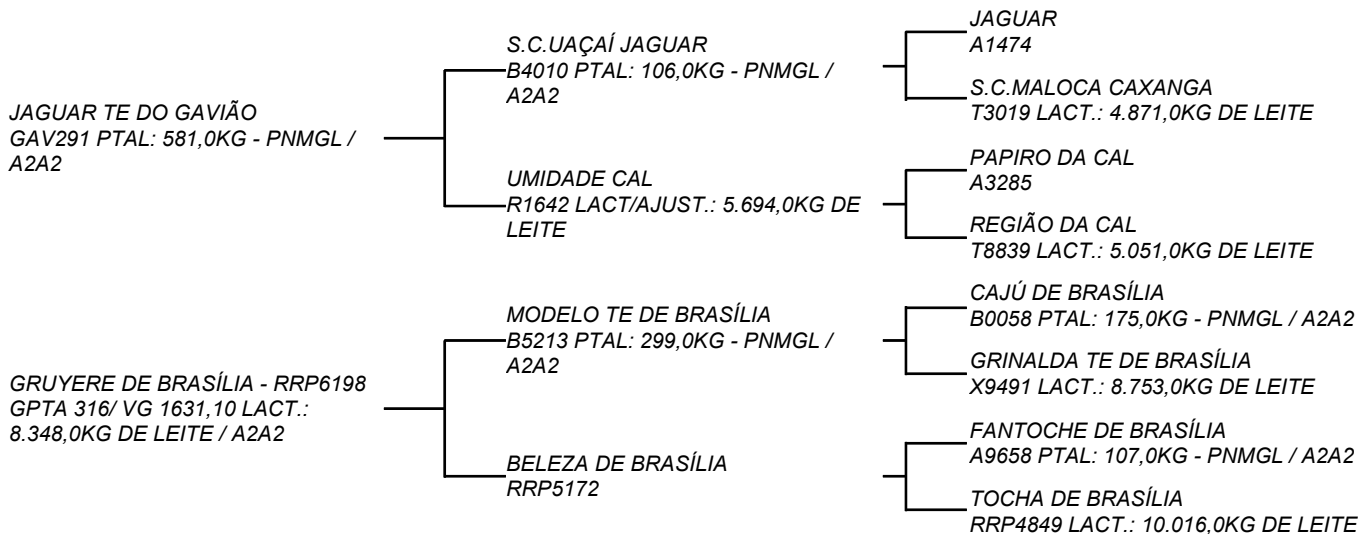
QTD.: 1

DERSON FIV CABO VERDE

LOTE: 047

RGD JCVL2782 - GIR - A2A2 - PO - MACHO - NASC.:13/06/2017

VENDEDOR: FAZENDA SÃO JOSÉ DO CAN CAN - GRUPO CABO VERDE



Sua mãe Gruyere é doadora renomada, genética Brasília de consistência em fenótipo e produção leiteira. Sua irmã Aida sagrou-se Campeã Vaca Jovem e Melhor Úbere Jovem durante a Interestadual de Passos/2018. Irmão próprio de Touro de Central, Brasileiro FIV Cabo Verde, em teste de progênie e que se destacou nas principais pistas de julgamento por seu biótipo leiteiro e excelente conformação corporal.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

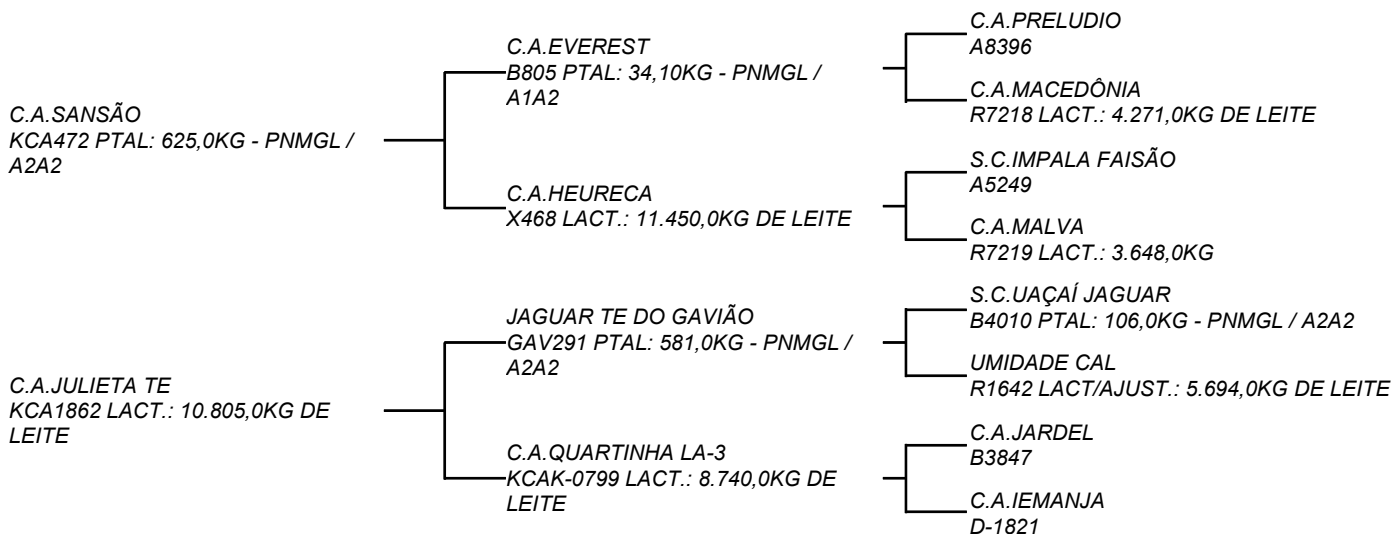
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 048A

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA:

VENDEDOR: GRUPO PIRAM



LOTE LIVRE ESCOLHA

Doadora de excepcional biotipo leiteiro, capacidade corporal e longevidade. Descendente da matriarca CA QUARTINHA, um dos melhores úberes de sua época, matriz referência na evolução de sistema mamário no Gir Leiteiro, e que produziu a Recordista de produção, Grande Campeã de Concursos Leiteiros, Girolando 1/2, Quartinha da Terra Vermelha, mãe de touros de central, 13.850 Kg de leite em 365 dias de sua primeira lactação, superando mais de 20.000 Kg de leite no acumulado.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____

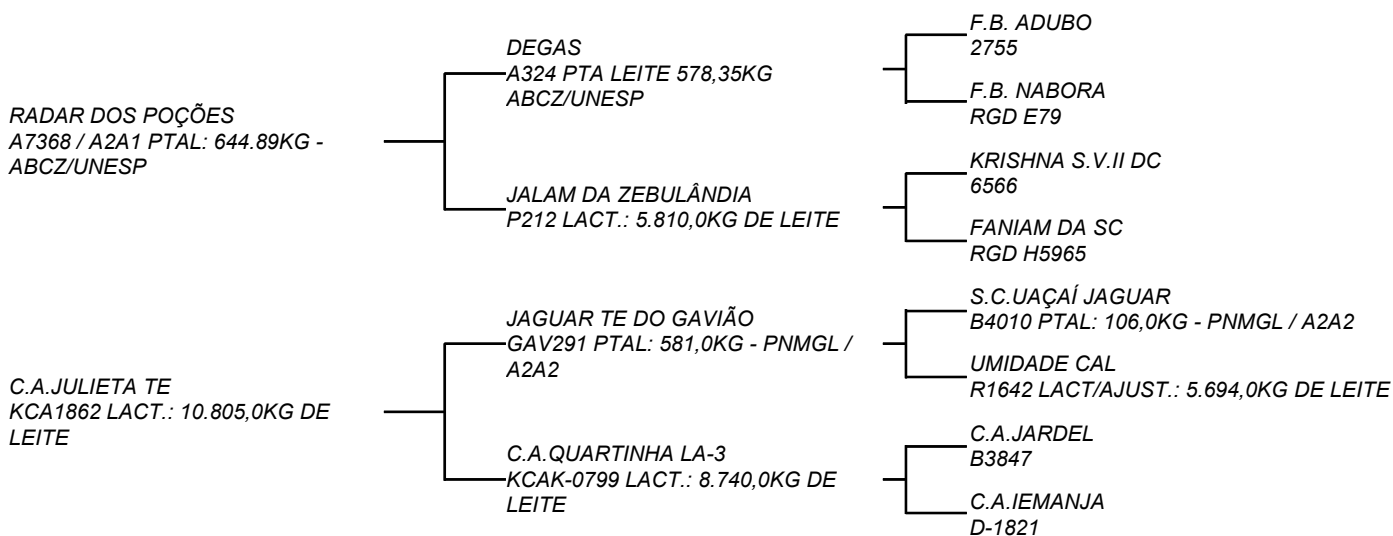
QTD.: 1

PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA

LOTE: 048B

GIR - PO - PRENHEZ - RECEPTORA:

VENDEDOR: GRUPO PIRAM



LOTE LIVRE ESCOLHA

Doadora de excepcional biotipo leiteiro, capacidade corporal e longevidade. Descendente da matriarca CA QUARTINHA, um dos melhores úberes de sua época, matriz referência na evolução de sistema mamário no Gir Leiteiro, e que produziu a Recordista de produção, Grande Campeã de Concursos Leiteiros, Girolando 1/2, Quartinha da Terra Vermelha, mãe de touros de central, 13.850 Kg de leite em 365 dias de sua primeira lactação, superando mais de 20.000 Kg de leite no acumulado.

COMPRADOR: _____ LANCE: _____